

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 149/2026/PGJ

Altera o Ato n. 256/2019/PGJ, que dispõe sobre a função de Coordenador Administrativo.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso X, da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que consolida as leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das sedes da Comarca da Capital no Ato n. 256/2019/PGJ, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. 2026/001214,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I e o § 1º, ambos do art. 6º do Ato n. 256/2019/PGJ, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º

I - Na comarca da Capital: Fórum Central, Fórum do Continente, Fórum Desembargador Eduardo Luz, Fórum Distrital do Norte da Ilha; e Edifício Campos Salles;

§ 1º Na comarca da Capital, as atribuições previstas nos incisos VII, IX, XII e XIII serão objeto de rodízio entre os Coordenadores Administrativos do Fórum Central, Fórum Desembargador Eduardo Luz e Edifício Campos Salles.

.....(NR)"

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

Florianópolis, 4 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

ATO N. 179/2026/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Ato n. 146/2026, que exonerou, a partir do dia 15 de abril de 2026, a servidora **KAROLYNE PIRES MOREIRA**, matrícula n. 616.775-6, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 11 de março de 2026

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 180/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RENATA BITENCOURTE PALAGIO**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 005570/2026, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da relotação de

Karolyne Pires Moreira.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 190/2026/PGJ

Conceder auxílio-financeiro aos membros e servidores ativos, aos residentes, estagiários e aos policiais civis e militares à disposição do Ministério Público de Santa Catarina, por meio de reembolso, para custeio de despesas de imunização contra a gripe no ano de 2026.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "o", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que consolida as leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

CONSIDERANDO o disposto no art. 115 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e no inciso XXIII do art. 173 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-financeiro aos membros e servidores ativos, aos estagiários, residentes e aos policiais civis e militares à disposição do Ministério Público de Santa Catarina, por meio de reembolso, para custeio de despesas de imunização contra a gripe no ano de 2026, nos termos deste Ato.

§ 1º Será passível de reembolso a despesa de imunização contra a gripe realizada no período de 01/03/2026 a 30/06/2026 e que utilize as vacinas com as especificações previstas na Instrução Normativa - IN n. 408, de 24 de novembro de 2025, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, que são:

I - As vacinas influenza trivalentes a serem utilizadas no Brasil a partir de 1º de fevereiro de 2026 deverão conter, obrigatoriamente, três tipos de cepas de vírus em combinação, sendo:

a) um vírus similar ao vírus influenza A/Missouri/11/2025 (H1N1)pdm09;

b) um vírus similar ao vírus influenza A/Singapore/GP20238/2024 (H3N2); e

c) um vírus similar ao vírus influenza B/Austria/1359417/2021 (B/linhagem Victoria).

II - Para vacinas não baseadas em ovos, ou seja, obtidas de cultura celular, proteínas recombinantes ou baseadas em ácidos nucleicos, a cepa do vírus A (H1N1)pdm09 deve ser um vírus similar ao A/Missouri/11/2025, a cepa A (H3N2) deve ser um vírus similar ao vírus A/Sydney/1359/2024, e a cepa B/linhagem Victoria deve ser um vírus similar ao vírus B/Austria/1359417/2021.

III - Em se tratando de vacinas quadrivalentes contendo dois tipos de cepas do vírus influenza B, o vírus adicional à composição descrita no item I deste artigo deve ser similar ao B/Phuket/3073/2013 (B/linhagem Yamagata), adicionalmente aos três tipos de cepas especificadas no inciso I do art. 2º da Instrução Normativa em comento.

§ 2º O valor a ser reembolsado será limitado a R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

§ 3º Somente será concedido reembolso mediante comprovação de imunização realizada pelas Salas de Vacinação Habilitadas em Serviços Privados no Estado de Santa Catarina, constantes no site da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, disponível em: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1qvKGkkjJPtXbSTqHxCkFlw6JbN5YNnOHV/edit?pli=1&gid=1851678288#gid=1851678288>

Art. 2º O requerimento de reembolso deverá ser formulado por meio de sistema informatizado próprio disponibilizado na *Central de Serviços*, instruído com os seguintes documentos:

I - Nota ou Cupom Fiscal, ou Nota Fiscal Eletrônica, contendo os dados completos do emissor e da pessoa física vacinada;

II - Cópia do cartão de vacinação com a respectiva identificação do imunizado; ou selo da vacina entregue pela clínica contendo os dados da imunização e do imunizado.

III - Nos casos de imunização realizada fora do Estado de Santa Catarina, cópia do alvará expedido pela Vigilância Epidemiológica local.

Art. 3º Após recebimento no sistema, análise e aprovação pela GESAU, o requerimento eletrônico será remetido à Gerência de Remuneração Funcional (GEREM), para inclusão do valor do reembolso em folha de pagamento.

Parágrafo único. O requerimento aprovado até o dia 10 (dez) será reembolsado no mesmo mês; aquele aprovado após essa data será reembolsado no mês seguinte.

Art. 4º Não serão conhecidos os requerimentos de reembolso protocolados após 30 de junho de 2026.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

Florianópolis, 12 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 193/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JULIA ALVES PINTO REIS**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n 007022/2026, para exercer o cargo de Assistente de Procuradoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 13 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 194/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ADONIAS ANSELMO DA SILVA LIMA**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 20266/001478, para exercer o cargo de Auxiliar do Ministério Público, nível/referência ANM-6F, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da exoneração de Davi Antoniel Filipi Cardoso.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 195/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUANA CLASEN ZANETTE**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 007021/2026, para exercer o cargo de Assistente de Procuradoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da exoneração de Ellora Patrício Arantes.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 196/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LEONARDO BITTENCOURT DE SOUZA**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 2025/032585, para exercer o cargo de Auxiliar do Ministério Público, nível/referência ANM-6F, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 197/2026/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a partir do dia 16 de março de 2026, a servidora **LUANA CLASEN ZANETTE**, matrícula n. 630.795-7, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, por ter assumido outro cargo público.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 13 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 198/2026/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a partir do dia 16 de março de 2026, a servidora **JULIA ALVES PINTO REIS**, matrícula n. 628.958-4, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, por ter assumido outro cargo público.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 13 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 199/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GABRIEL ROGÉRIO BACH**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 006888/2026, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da exoneração de Gleide Aparecida Gonsalves.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL N. 59/2026 - CONVOCAÇÃO- Edital de Concurso Público n. 01/2022

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "b", item 6, do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, **CONVOCA**, obedecida rigorosamente a ordem final de classificação, o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para o provimento de vagas no nível inicial de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Santa Catarina abaixo relacionado, em virtude da desistência do candidato convocado:

Inscrição	Nome	Cargo	Lotação
229009362	Pedro Divanenko Dutra da Silveira	Auxiliar do Ministério Público	Procuradoria-Geral de Justiça

O(A) candidato(a) acima indicado(a) deverá, até o dia **3 de abril do corrente ano**, encaminhar digitalmente para o endereço eletrônico seprov@mpsc.mp.br os documentos relacionados na correspondência eletrônica que será enviada ao(à) convocado(a).

Atendimento presencial, caso necessário: Coordenadoria de Recursos Humanos da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada no Edifício Campos Salles, situado na Rua Pedro Ivo, 231, sala 702, Centro, Florianópolis/SC.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL N. 61/2026 - CONVOCAÇÃO - Edital de Concurso Público n. 01/2022

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "b", item 6, do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, **CONVOCA**, obedecida rigorosamente a ordem final de classificação, o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para o provimento de vagas no nível inicial de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Santa Catarina abaixo relacionado, em virtude da desistência da candidata convocada para a última vaga reservada - PcD da Comarca pelo edital n. 57/2026:

Inscrição	Nome	Cargo	Lotação
229032492	Daniel Otoni Scaramello Riera	Auxiliar do Ministério Público	Comarca de Balneário Camboriú

O(A) candidato(a) acima indicado(a) deverá, até o dia **3 de abril do corrente ano**, encaminhar digitalmente para o endereço eletrônico seprov@mpsc.mp.br os documentos relacionados na correspondência eletrônica que será enviada ao(à) convocado(a).

Atendimento presencial, caso necessário: Coordenadoria de Recursos Humanos da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada no Edifício Campos Salles, situado na Rua Pedro Ivo, 231, sala 702, Centro, Florianópolis/SC.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL N. 62/2026 - CONVOCAÇÃO - Edital de Concurso Público n. 01/2022

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "b", item 6, do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, **CONVOCA**, obedecida rigorosamente a ordem final de classificação, o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para o provimento de vagas no nível inicial de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Santa Catarina abaixo relacionado, em virtude da desistência do candidato convocado pelo Edital n. 51/2026:

Inscrição	Nome	Cargo	Lotação
229033825	Rodrigo César De Freitas Dias	Analista em Tecnologia da Informação	Procuradoria-Geral de Justiça

O(A) candidato(a) acima indicado(a) deverá, até o dia **3 de abril do corrente ano**, encaminhar digitalmente para o endereço eletrônico seprov@mpsc.mp.br os documentos constantes na correspondência eletrônica que será enviada ao(à) convocado(a).

Atendimento presencial, caso necessário: Coordenadoria de Recursos Humanos da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada no Edifício Campos Salles, situado na Rua Pedro Ivo, 231, sala 702, Centro, Florianópolis.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 1.329/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 13 e 14 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.006/2026, que indicou ao Doutor **RAFAEL SCUR DO NASCIMENTO**, matrícula n. 689.223-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Cecília, para atuar na 51ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.330/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

INDICAR o Doutor **LUCAS DOS SANTOS MACHADO**, matrícula n. 391.172-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Curitiba, para responder, nos dias 13 e 14 do mês de março do corrente ano, na 51ª Zona Eleitoral da Comarca de Santa Cecília.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.357/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias mencionados do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.006/2026, que indicou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para atuarem nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
26ª	Rio do Sul	312.076-7	Fabício Franke da Silva (Dias 25 e 26)	Titular
36ª	Videira	685.030-8	Gustavo Moretti Staut Nunes (Dia 10)	Titular

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.358/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

INDICAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, nos dias mencionados do mês de março do corrente ano, nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
26ª	Rio do Sul	329.002-6	Eduardo Chinato Ribeiro (Dias 25 e 26)	Respondendo
36ª	Videira	685.033-2	Lucas Broering Correa (Dia 10)	Respondendo

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.359/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

RESOLVE:

AFASTAR a Doutora **JULIANA PADRÃO SERRA**, matrícula n. 305.136-6, Procuradora de Justiça, das funções da Assessoria da Coordenadoria de Recursos Cíveis, para, na qualidade Membro da Comissão do 45º Concurso para Ingresso no Ministério Público de Santa Catarina, dedicar-se exclusivamente à análise e correção dos recursos interpostos contra questões da prova objetiva, nos dias 2 e 3 de março de 2026, conforme deferido no Processo Administrativo n. 005412/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.364/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

RESOLVE:

AFASTAR o Doutor **RODRIGO CESAR BARBOSA**, matrícula n. 378.416-9, Promotor de Justiça, das suas funções originárias, nos dias 17 e 31 de março, 14 e 28 de abril, 12 de maio, 9 e 23 de junho e 7 de julho do corrente ano, a fim de frequentar as aulas do curso de Doutorado em Ciências Jurídicas da Univali, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/004644.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.371/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

RESOLVE:

AFASTAR a Doutora **FERNANDA BROERING DUTRA**, matrícula n. 340.466-8, Promotora de Justiça, das suas funções originárias, nos dias 16 e 30 de março, 13 e 27 de abril, 11 e 18 de maio, 8 e 22 de junho e 6 de julho do corrente ano, a fim de frequentar as aulas do curso de Mestrado em Ciências Jurídicas da Univali, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/003768.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.418/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER CESSAR os efeitos da Portaria n. 1.140/2026, que cessou nos dias 3 e 4 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.006/2026, que indicou o Doutor **RODRIGO KURTH QUADRO**, matrícula n. 340.662-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto União, para atuar na 25ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.419/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 3 e 4 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.141/2026, que indicou a Doutora **GIOVANNA WOLF DAVELLI**, matrícula n. 684.904-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto União, para responder na 25ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.432/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MARCIO GAI VEIGA**, matrícula n. 391.042-3, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor da Procuradora-Geral de Justiça, para responder, cumulativamente, no dia 30 do mês de abril do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade da Doutora Marcela Pereira Geller, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Assessora da Procuradora-Geral de Justiça, em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 11 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 1.433/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **MÔNICA LERCH LUNARDI**, matrícula n. 340.531-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Secretária da Corregedoria-Geral do Ministério Público, para responder, cumulativamente, no dia 11 do mês de março do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade da Doutora Aline Dalle Laste, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público, em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 11 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 1.449/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 23 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.006/2026, que indicou o Doutor **RAUL GUSTAVO JUTTEL**, matrícula n. 357.590-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Curitiba, para atuar na 11ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 23 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.450/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

RESOLVE:

AFASTAR a Doutora **LUCIANA ULLER MARIN**, matrícula n. 340.795-0, Promotora de Justiça, das funções da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages, para, na qualidade Membro da Comissão do 45º Concurso para Ingresso no Ministério Público de Santa Catarina, dedicar-se exclusivamente à análise e correção dos recursos interpostos contra questões da prova objetiva, no período de 2 a 5 de março de 2026, conforme deferido no Processo Administrativo nº 005382/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 11 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.452/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

INDICAR o Doutor **LUCAS DOS SANTOS MACHADO**, matrícula n. 391.172-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Curitiba, para responder, no dia 23 do mês de março do corrente ano, na 11ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 23 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.468/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **KÁTIA HELENA SCHEIDT DAL PIZZOL**, matrícula n. 196.606-5, ocupante do cargo de Procuradora de Justiça, para substituir, nos dias 13 e 20 do mês de março do corrente ano, na Procuradoria de Justiça Criminal, o Doutor Protásio Campos Neto.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 11 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 1488/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 13 de março a 31 de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, as funções de Coordenador e Vice-coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Capital-Des. Eduardo Luz	Coordenador Administrativo	340.673-3	Marcelo de Tarso Zanellato	13/3 a 31/8
	Vice-coordenador Administrativo	321.052-9	Benhur Poti Betiolo	13/3 a 31/8

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.489/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de março do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

BLUMENAU	9ª PJ	340.615-6	Marina Saade Laux (Dia 13)
CAMPOS NOVOS	2ª PJ	658.935-9 657.190-5	Raquel Betina Blank (Dia 18) Juliana Goulart Ferreira (Dia 19)
LAGUNA	2ª PJ	684.759-5	Paulo Henrique Lorenzetti da Silva (Dia 13)
PORTO UNIÃO	1ª PJ	684.904-0 658.999-5	Giovanna Wolf Davelli (Dia 17) Tiago Prechlhak Ferraz (Dia 18)
SÃO CARLOS	PJ	391.386-4	Gabriel Cavalett (Dias 26, 27, 30 e 31)
SÃO JOSÉ	4ª PJ	372.062-4	Carlos Eduardo Cunha (Dia 12)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1490/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, no período de 13 de março a 31 de agosto do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Capital-Des. Eduardo Luz	Coordenador Administrativo	000.292-5	Maria Amélia Borges Moreira	23/3 a 24/3
	Coordenador Administrativo	321.052-9	Benhur Poti Betiolo	14/3 a 15/3
	Coordenador Administrativo	321.052-9	Benhur Poti Betiolo	21/3 a 22/3
	Coordenador Administrativo	321.052-9	Benhur Poti Betiolo	25/3 a 31/8
	Coordenador Administrativo	000.292-5	Maria Amélia Borges Moreira	13/3 a 13/3
	Coordenador Administrativo	000.292-5	Maria Amélia Borges Moreira	16/3 a 20/3

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.492/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 13 a 31 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.320/2026, que designou o Doutor **LEONARDO LORENZZON**, matrícula n. 961.617-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canoinhas, para responder, cumulativamente, pela 1ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1493/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 13 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.478/2025, que designou a Doutora **ELIZANDRA SAMPAIO PORTO**, matrícula n. 655.079-7, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Laguna, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1494/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias mencionados do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Campos Novos	Coordenador Administrativo	357.552-7	Alexandre Penzo Betti Neto	18/3 a 19/3
São Carlos	Coordenador Administrativo	631.988-2	Victor Ribeiro Debastiani	26/3 a 27/3
	Coordenador Administrativo	631.988-2	Victor Ribeiro Debastiani	30/3 a 31/3

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1495/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos dias mencionados do mês de março do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Campos Novos	Coordenador Administrativo	657.190-5	Juliana Goulart Ferreira	18/3 a 19/3
Laguna	Coordenador Administrativo	634.336-8	Tito Gabriel Cosato Barreiro	13/3 a 13/3
São Carlos	Coordenador Administrativo	391.386-4	Gabriel Cavalett	26/3 a 27/3
	Coordenador Administrativo	391.386-4	Gabriel Cavalett	30/3 a 31/3

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.497/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 18 a 20 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.004/2026, que designou o Doutor **CRISTIAN RICHARD STAHELIN OLIVEIRA**, matrícula n. 305.146-3, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para responder, cumulativamente, pela 24ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.498/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 13 a 17 e de 21 a 31 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.004/2026, que designou o Doutor **DANIEL DA COSTA RABELLO**, matrícula n. 658.884-0 ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 18ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca da Capital, para responder pela 24ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.499/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias mencionados do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.006/2026, que indicou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para atuarem nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
25ª	Porto União	340.662-8	Rodrigo Kurth Quadro (Dias 17 e 18)	Titular
70ª	São Carlos	631.988-2	Víctor Ribeiro Debastiani (Dias 26, 27, 30 e 31)	Titular

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.500/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

INDICAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, nos dias mencionados do mês de março do corrente ano, nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
25ª	Porto União	684.904-0	Giovanna Wolf Davelli (Dias 17 e 18)	Respondendo

70ª	São Carlos	391.386-4	Gabriel Cavalett (Dias 26, 27, 30 e 31)	Respondendo
-----	------------	-----------	---	-------------

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.501/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.006/2026, que indicou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
44ª	Braço do Norte	684.982-2	Felipe de Oliveira Neiva (Dia 16)	Respondendo
95ª	Joinville	371.743-7	Guilherme André Pacheco Zattar (Dia 20 e de 23 a 31)	Respondendo

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.503/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

INDICAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, nos períodos mencionados do mês de março do corrente ano, nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME
44ª	Braço do Norte	632.393-6	Rafael Baltazar Gomes dos Santos (Dia 16)
95ª	Joinville	340.998-8	Alan Rafael Warsch (Dia 20 e de 23 a 31)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.506/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR os efeitos da Portaria n. 1.414/2026, que designou o Promotor de Justiça abaixo relacionado para responder, em colaboração, pelas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

CAMPO ERÉ	PJ	633.049-5	Vanderley José Bolfe (De 10 a 12)
PALMITOS	PJ	633.049-5	Vanderley José Bolfe (De 10 a 12)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.507/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de março do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

CAMPO ERÊ	PJ	633.047-9	Patrícia Castellem Strebe (De 10 a 12)
CRICIÚMA	13ª PJ	358.085-7 357.950-6	Gabriel Ricardo Zanon Meyer (De 12 a 31) Gilberto Assink de Souza (De 12 a 31)
PALMITOS	PJ	633.047-9	Patrícia Castellem Strebe (De 10 a 12)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.508/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 24, 25, 30 e 31 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.167/2026, que designou a Doutora **MICAELA CRISTINA VILLAIN**, matrícula n. 978.704-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 1ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Itajaí, para responder, cumulativamente, pela 8ª Promotoria de Justiça da Comarca da Palhoça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.509/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **JULIANA JANDT**, matrícula n. 655.023-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 22ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Palhoça, para responder nos dias 24, 25, 30 e 31 do mês de março do corrente ano, pela 8ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.514/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **DANIEL DA COSTA RABELLO**, matrícula n. 658.884-0 ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 18ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca da Capital, para responder, no período de 13 a 17 e 22 a 31 do mês de março do corrente ano, pela 41ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 12 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.515/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 13 a 31 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.004/2026, que designou o Doutor **FABRÍCIO JOSÉ CAVALCANTI**, matrícula n. 321.051-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 30ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para responder, cumulativamente, pela 41ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.516/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de março do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

CAPITAL	15ª PJ	000.294-1	Fabiano Henrique Garcia (De 13 a 31)
	30ª PJ	321.051-0	Fabício José Cavalcanti (De 13 a 31)
	41ª PJ	303.922-6	Luciano Trierweiler Naschenweng (De 18 a 21)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.535/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **PAULO HENRIQUE LORENZETTI DA SILVA**, matrícula n. 684.759-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Laguna, para responder, em colaboração, no dia 18 do mês de março de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Laguna.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 13 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO SESSÃO PLENÁRIA

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, convoca os Senhores Membros do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para a **sessão ordinária**, presencial e por videoconferência, a ser realizada no dia **18 de março de 2026, quarta-feira, às 16 horas**, no 18º andar do Edifício Sede do Ministério Público e pelo aplicativo *Teams*, com a seguinte ordem do dia:

1. Indicação no concurso de promoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Palmitos, de Relatoria do Conselheiro Abel Antunes de Mello;
2. Indicação no concurso de promoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Papanduva;
3. Indicação no concurso de promoção, por merecimento, para o cargo de Procurador de Justiça, de Relatoria do Conselheiro Carlos Henrique Fernandes;
4. Indicação no concurso de promoção, por antiguidade, para o cargo de Procurador de Justiça;
5. Indicação no concurso de promoção, por merecimento, para o cargo de Procurador de Justiça, de Relatoria do Conselheiro Paulo Antonio Locatelli;
6. Indicação no concurso de promoção, por antiguidade, para o cargo de Procurador de Justiça;
7. Indicação no concurso de promoção, por merecimento, para o cargo de Procurador de Justiça, de Relatoria do Conselheiro Marcelo Truppel Coutinho;
8. Indicação no concurso de remoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, de Relatoria do Conselheiro Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin;
9. Deliberação sobre o Procedimento Administrativo n. 10.2026.0000197-4, de justificativa de ausência de voto na Eleição do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça - biênio 2026/2028, de relatoria do Conselheiro Paulo Antonio Locatelli;
10. Indicação de membro para compor o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - CETI, do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (Art. 14, § 1º, inciso III, do Ato n. 1420/2025/PGJ); e
11. Assuntos gerais.

Florianópolis, 13 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

EDITAL N. 063/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por antiguidade, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da 39ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital (Processo 03/2026).

Florianópolis, 13 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 064/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canoinhas (Processo 09/2026).

Florianópolis, 13 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 065/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei

Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guaramirim (Processo 10/2026).

Florianópolis, 13 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 066/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça Especial da Comarca da Capital (Processo 04/2026).

Florianópolis, 13 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

COMISSÃO DE CONCURSO

45º CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA COMUNICADO N. 10

Objeto: DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PREAMBULAR OBJETIVO

A Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, na qualidade de Presidente da Comissão de Concurso, órgão auxiliar de natureza transitória, constituída para realizar a seleção de candidatos ao ingresso na carreira do Ministério Público, para provimento de cargos de Promotor de Justiça Substituto, objeto do Edital do 45º Concurso Público[1], em cumprimento ao disposto no Subitem 11.14[2] e seguintes do Edital, **COMUNICA** que, efetuada a apuração da pontuação dos candidatos na prova do **Processo Seletivo Preambular Objetivo**, foram considerados **CLASSIFICADOS para o Processo Seletivo Preambular Discursivo** os seguintes candidatos:

1. Listagem de **classificação geral**, compreendendo também os candidatos negros ou pardos e com deficiência - que se enquadram dentro da nota de corte:

Inscrição	Nome	Deficiência	Negro/Pardo	Nota
20065370	FLAVIA FRANCA DE CASTRO FONSECA	Não	Não	9,3
19615019	MARCOS PAULO FREZA	Não	Sim	9,1
19828527	FELIPE EDUARDO RISSATO SANTOS	Não	Não	9,0
19286929	JOAO FRANCISCO MENDES DE SOUZA	Não	Não	9,0
20191740	ANDRE BECKMAN PEREIRA	Não	Não	8,9
18692591	EDUARDO MONTEIRO CARDOSO	Não	Não	8,9
18724124	JULIANA KIARA PORTUGAL LAUDANO	Não	Não	8,9
20004109	LETICIA BOAROLI BACK	Não	Não	8,9
18755968	MICHELE DE PAULA BUFFON	Não	Não	8,9
19546980	PEDRO DANIEL VALIM FIM	Não	Não	8,9
19058349	ADRYAN BRACHT JUVER	Não	Não	8,8
20024118	CAROLINA TRENTINI SCHENKEL	Não	Não	8,8
19341237	CRISTINA APARECIDA DE QUEVEDO	Não	Não	8,8
18778909	DIEGO GONCALVES FERREIRA	Não	Não	8,8
19153350	EMANUELLE DORIGATTI	Não	Não	8,8
18728413	GIOVANNA THOMAZ TODESCHINI	Não	Não	8,8
19059612	GUILHERME AFONSO ACHILLES FISCHER	Não	Não	8,8
19612044	LAIZA RABAIOLI	Não	Não	8,8
18905412	SYLVIO FAUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	Não	Não	8,8
19551541	WILLIAN DA SILVA MAGALHAES	Não	Não	8,8
20301464	FABIANO RADAVELLI	Não	Não	8,7
18752624	FLAVIO RAMOS DE ARAUJO FILHO	Não	Não	8,7
19605498	INGRID ANNIE MADUREIRA FIGUEIREDO	Não	Sim	8,7
19607563	JOAO LUIZ MESTRINEL ANTUNES GARCIA	Não	Não	8,7
18690726	LIVIA CANDIDO BALUS	Não	Não	8,7
18774920	LUAN FERREIRA TEIXEIRA	Não	Não	8,7
18798187	LUCAS DOS SANTOS RODRIGUES	Não	Não	8,7

18728294	LUIS FERNANDO ZUCCHI LEBED	Não	Não	8,7
19420579	LUIZ SCHAEFER JUNIOR	Não	Não	8,7
19479859	RAFAEL DE SOUSA VARGAS DA SILVA	Não	Não	8,7
19024878	SAVIO ARAUJO DE LEMOS SILVA	Não	Não	8,7
19459858	SERGIO FERREIRA OLIVEIRA	Não	Não	8,7
18693229	YURI ROSENDO IBRAHIM NASSUR	Não	Não	8,7
19721048	ALESSANDRA CAROLINE DA SILVA	Não	Não	8,6
18684491	ANDRE RICARDO DE MIRANDA	Não	Não	8,6
18909191	BIANCA CANEPEPE SOTT AUDINO	Não	Não	8,6
19364075	BRAULIO SANTOS RABELO DE ARAUJO	Não	Não	8,6
18804551	BRUNO DE OLIVEIRA ANDRADE	Não	Não	8,6
18907113	CHRISTIAN MOREIRA BERTOLDO	Não	Não	8,6
19383800	DANIEL AUGUSTO SILVA RESENDE	Não	Não	8,6
19096046	DENER TOLEDO MACHADO	Não	Não	8,6
18783554	GIULIA TITTON	Não	Não	8,6
18748627	GUILHERME VICENTE ROTERMEL SCHATTENBERG	Não	Não	8,6
20302142	GUSTAVO FLOR MENDES	Não	Não	8,6
18682863	HAROLDO JOSE CRUZ DE SOUZA JUNIOR	Não	Não	8,6
20118619	KRISTIAN FELIPE DA ROSA	Não	Não	8,6
18728057	MARCELA DONATELLI DO CARMO	Sim	Não	8,6
20253451	MARCELO LUIS FRANCISCO JUNIOR	Não	Sim	8,6
20269501	MARCELO PIAZZA SASSI	Não	Não	8,6
19541406	MARIANA VERES PEREIRA	Não	Não	8,6
18680194	MARIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO	Não	Não	8,6
19815808	RAFAEL MARTILIANO DOS SANTOS	Sim	Não	8,6
19957300	RODRIGO SARAIVA DE FIGUEIREDO	Não	Não	8,6
19626762	THIAGO DA SILVA CARVALHO	Não	Não	8,6
20259948	ALINE DOS SANTOS PRESOTTO	Não	Não	8,5
19859775	ARLEI BAKUN JUNIOR	Não	Não	8,5
19395108	BIANCA ROLOFF SERAFIM	Não	Não	8,5
18761313	BRUNO SILVA	Não	Não	8,5
20272120	CARLOS JEREMIAS MARQUES SOUSA	Não	Não	8,5
19479646	FABIO ARTHUR PADILHA CAMPELO	Não	Não	8,5
18680402	GERSON LUIS DE ALMEIDA LOBO	Não	Não	8,5
18769756	INYS KAWANE LOPES BARBOSA	Não	Não	8,5
18805515	ITALO CARRARO VELLOSO	Não	Não	8,5
19865937	JOAO GABRIEL BORGES	Não	Não	8,5
18718000	JOAO GUSTAVO ZOMER DA SILVA	Não	Não	8,5
20204655	JORHAN DA SILVA MARQUES	Não	Não	8,5
18680933	LUCAS TEODOSIO VALERIO GOMES	Não	Não	8,5
18887457	LUCCA RODRIGUES LOYOLA	Não	Não	8,5
20273223	LUISA SAAD DA SILVA	Não	Não	8,5
18713416	MAIRA NARDY MOURA FE	Não	Não	8,5
19546513	MARINA BURIGO MILIOLI	Não	Não	8,5
19747799	MATHEUS PALHANO MENDES	Não	Não	8,5
18965970	PIETRO BATEZINI ZANIN	Não	Não	8,5
20121679	RAFAEL ASSUMPÇÃO MOMM	Não	Não	8,5
18872670	RAFAEL SOUSA LANDI	Não	Não	8,5
18697844	RAMON MACHADO DA SILVA	Não	Não	8,5
20076169	RICARDO MACHADO AGUIAR	Não	Não	8,5
19507542	ROGER RAFAEL CACHOEIRA SILVEIRA	Não	Não	8,5
19799357	RUDI DA ROCHA FANTINI	Não	Não	8,5
19303181	SABRINA GONCALVES RODRIGUES	Não	Não	8,5
18719040	TAIS MAIA SILVA	Não	Não	8,5
19311508	THAIS PEREIRA DE LARA	Não	Não	8,5
19202377	THIAGO RODRIGUES VALDIVIA	Não	Não	8,5
20203527	VICTOR CORREIA D AMORIM	Não	Não	8,5
19720777	VICTORIA TONETTO BYRUCHKO	Não	Não	8,5
20310242	VITOR COSTA LOPES	Não	Não	8,5
18734626	ADRIANA DE PAULA MACHADO MURADAS	Não	Não	8,4
20056834	ALINE MAFRA DE SOUZA	Não	Não	8,4
18694497	AMANDA ELAINE MARTINAZZO	Não	Não	8,4
18698697	ANANDA FERNANDES GARCIA	Não	Não	8,4
19414501	BIBIANA FONTANELLA BRIGHENTI	Não	Não	8,4
18956521	BRUNO COUTO PINTO DE MIRANDA	Não	Não	8,4
18704190	CARLOS ALBERTO SILVA JUNIOR	Não	Não	8,4
20109008	EDUARDO TEIXEIRA BARROCO	Não	Não	8,4

18683193	EMERSON TEOBALDO DE ASSIS JUNIOR	Não	Não	8,4
19135173	FABIOLA SIMAS ANDRIOLLI RAFFAELLI	Não	Não	8,4
19302630	FELIPE BARISON BARCELLOS	Não	Não	8,4
19211651	FERNANDA BELLASCOSA DA SILVA	Não	Não	8,4
19994567	GABRIEL LARREA KALAF	Não	Não	8,4
18682162	GYSELA LOHR MULLER	Não	Não	8,4
19737963	HEITOR BUENO NOVELLI	Não	Não	8,4
20170068	ISAACH ROCHA VIEIRA	Não	Sim	8,4
20281242	ISADORA GARCIA CARDEAL	Não	Não	8,4
19401647	JOAO LUCAS ALMEIDA DE FARIA	Não	Não	8,4
20048696	JORGE GUSTAVO PIMENTA NITZSCHE DE ANDRADE	Não	Não	8,4
19433450	LEANDRO CAVALCANTE DE FIGUEIREDO	Não	Não	8,4
19390459	LEONARDO DIETRICH CIZERZA	Não	Não	8,4
19591390	LUAN MATURANO DUTRA	Não	Não	8,4
19519478	LUAN PEDRO BITTARELLO	Não	Não	8,4
19756445	LUIZ AUGUSTO FREIRE DA SILVA	Não	Não	8,4
18682839	MANDALA BUENO DE MELO	Não	Não	8,4
19770260	MARCELO DANTUR SCHEID	Não	Não	8,4
19461356	MARCIO OLESKOVICZ	Não	Não	8,4
19582056	MARCIO RECH VISIOLI	Não	Não	8,4
18746799	MARIA RODRIGUES CUNHA GUIMARAES DRUMOND	Não	Não	8,4
19548559	MARIANA COLA RIBEIRO	Não	Não	8,4
20071078	MARIANA CRISTINA JANUARIO CELESTE	Não	Não	8,4
20083521	MARINA UHRY VIEIRA	Não	Não	8,4
18714609	MARIZA DE SOUZA PAIVA	Não	Não	8,4
18743323	MATHEUS ANTONIO COUTINHO DE OLIVEIRA ANDRADE	Não	Não	8,4
19366892	MATHEUS FERNANDES DOS SANTOS	Não	Não	8,4
19569068	NAIANE FREIRE DE MAGALHAES	Não	Não	8,4
19459866	NATALIA PAZ DE CARVALHO	Não	Não	8,4
18785239	PALOMA DE ALMEIDA BONATO	Não	Não	8,4
19863292	PATRICIA GOLDNER	Não	Não	8,4
18683622	PEDRO SOUSA	Não	Não	8,4
19340834	RENIE BELEM PRADO	Não	Não	8,4
20202911	RODOLFO CURCIO LOCATELLI	Não	Não	8,4
19994060	RODOLFO MATUELLA	Não	Não	8,4
18724590	SAMUEL MARTINS DOS ANJOS MATIAS	Não	Sim	8,4
18693814	THEO VICTOR RAMOS ROSENAU	Não	Não	8,4
19777604	WILLIAM FERNANDES DE CARVALHO	Não	Não	8,4
19699832	WILLIAN DA SILVA DE OLIVEIRA	Não	Não	8,4
19935994	ALEXANDER JOHN BONY	Não	Não	8,3
19828098	ALISSON PLAZIAT CENCI	Não	Não	8,3
20135750	ANA CRISTINA GIMENEZ DO NASCIMENTO	Não	Não	8,3
20249292	ANA ELISA VARGAS DE SOUZA	Não	Não	8,3
19584547	ANDRE COLLET STRZYKALSKI	Não	Não	8,3
19736649	ARTUR BRANDES DE AZEVEDO FERREIRA	Não	Não	8,3
19280513	BRUNA MARIA LOPES GUIMARAES GONCALVES	Não	Não	8,3
19408340	DAN SANTIAGO VALENTIM GIOTTO PEREIRA	Não	Não	8,3
20275609	DANILO SAMPAIO PINA	Não	Não	8,3
18711987	FABIANNA MATIAS DE SOUZA	Não	Não	8,3
19396368	FELIPE ZARPELON DE MELLO	Não	Não	8,3
20066449	GABRIEL BONETTI RUBINI	Não	Não	8,3
19554451	GABRIEL FEIJO SILVEIRA	Não	Não	8,3
19023774	HENRIQUE PRIETO HERMAN REINEHR	Não	Não	8,3
18747175	ILANA ALCANTARA MONTEIRO DA FONSECA ALBUQUERQUE	Não	Não	8,3
20279507	JESSE PADILHA DE GOES	Não	Não	8,3
18686451	JOAO VICTOR DINIZ PEQUENO	Não	Não	8,3
18771572	JONATHAN JORGE MIAN	Não	Não	8,3
20290861	JOSEVALDO FERREIRA MIRANDA JUNIOR	Não	Sim	8,3
18799965	JULIA FERREIRA MORGADO	Não	Não	8,3
19701799	KELLEN LAURA BALTHA DA SILVA LEITAO	Não	Não	8,3
20296363	LARISSA ALVARENGA MARINGUES DE AQUINO	Não	Não	8,3
18722768	LETICIA MEDEIROS NUNES BONETTI	Não	Não	8,3
18719406	LIDIA CAROLINA DELAGE DA FONSECA	Não	Não	8,3
18695493	LUCIANO MAGNO SILVEIRA DE FARIAS	Não	Não	8,3
18774407	LUIZA WOHLMEISTER AZEREDO	Não	Não	8,3
19030843	MARCELO SCARIN JANTORNO	Não	Não	8,3
19871970	MARCELO TAGLIALEGNA	Não	Não	8,3

20318480	MATHEUS PAIM	Sim	Não	8,3
19988818	MIGUEL GERMANO PODANOSCHE	Não	Não	8,3
18887406	MILENA HOLZ GORGES	Não	Não	8,3
18884458	NICOLE PIAZZA FERRARI	Não	Não	8,3
19460902	PATRICIA PIZZINO DE LUCA	Não	Não	8,3
19307306	PAULO CARIM JAEN SAAD	Não	Não	8,3
18749780	PAULO HENRIQUE COUTINHO OLIVEIRA	Não	Não	8,3
20318847	PAULO VITOR MAIA LONGHI	Não	Não	8,3
20088000	RAFAEL VIEIRA CARVALHO	Não	Não	8,3
18759068	ROBERTO DE SOUZA LEO JUNIOR	Não	Não	8,3
18730450	TAMIRES DE MORAIS TINOCO	Não	Não	8,3
20291140	VICTOR PEDROSA BARBARESCO	Não	Não	8,3
19961618	VITOR GARCIA SERPHIM	Não	Não	8,3
18762549	WESLEY MARCOS DE OLIVEIRA SANTOS LAPOLLI	Não	Não	8,3
20064314	ADEMAR ELEUTERIO JUNIOR	Não	Não	8,2
19032900	AMANDA ECKHARD SEFERIM	Não	Não	8,2
19650566	ANA CAMILA MARQUES MAY	Não	Não	8,2
19088825	ANA CAROLINA AMORIM DOS REIS	Não	Não	8,2
19595883	ANA PAULA ROEDEL BERRI	Não	Não	8,2
18685927	ANA TERESA PACHECO MUGGIATI	Não	Não	8,2
18725961	ANELISE SCHLICKMANN MARIANO	Não	Não	8,2
19189770	BIANCA MONTANHEIRO MAZZOLENIS	Não	Não	8,2
18680712	BRUNA ANDRADE CUSTODIO	Não	Não	8,2
18794726	BRUNA PALMA RECH	Não	Não	8,2
19310471	BRUNO SILVESTRE BERTONCINI	Não	Não	8,2
19132506	CAMILLA MIRANDA ROMANOWSKI	Não	Não	8,2
18961266	CARINA KUCARZ BOARAO	Não	Não	8,2
18718825	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	Não	Não	8,2
19838603	CAROLINA MARTINS AVENA	Não	Não	8,2
18871798	CAROLINE MONAVIQUE PEDREIRA	Não	Não	8,2
20307276	CASSIO SEVERO RODRIGUES	Não	Não	8,2
19954948	DANIEL LAGE MACHADO SILVA	Não	Não	8,2
18733395	DANIEL RODRIGUES GONCALVES	Não	Não	8,2
19536801	DIONISIO GUIMARAES NETO	Não	Não	8,2
19247230	DOUGLAS DE OLIVEIRA BORGES	Não	Não	8,2
19632509	EDUARDO RAFAEL PADARATZ	Não	Não	8,2
18687512	FERNANDO PIRES NUNES DE ALMEIDA	Não	Não	8,2
18681549	HELOISA LUZ DAS NEVES	Não	Não	8,2
18708790	IOLANDA CONSTANTINO NUNES	Não	Não	8,2
19830505	ISABELLE DE JESUS LEMOS	Não	Não	8,2
18721060	JULIANO GALLON	Não	Não	8,2
20279825	LAIZ RUIZ DE SOUZA	Não	Não	8,2
19667930	LEONARDO CONTIN	Não	Não	8,2
18870376	LORENA TRELINSKI VIEIRA	Não	Não	8,2
18715346	LORENZO MOREIRA ALVES	Não	Não	8,2
20079150	LUCAS VARELO VAZ	Não	Não	8,2
20287810	LUIS GUSTAVO DE VASCONCELLOS JORGE	Não	Não	8,2
19366841	LUIZA DUTRA MIRANDA	Não	Não	8,2
18711405	MAITE CASTILHA DE CASTILHOS	Não	Não	8,2
19502915	MARCOS PINHO DE ALMEIDA FARIAS	Não	Não	8,2
18686923	MARIA EDUARDA GARCIA GAGLIARDI	Não	Não	8,2
19275102	MATHEUS MARTINS LACERDA	Não	Não	8,2
18761992	MIKAELLA DE ANDRADE CANDIDO	Não	Não	8,2
19015631	MYLENE MEDEIROS DUTRA	Não	Não	8,2
19158688	PABLO FONSECA DE SOUZA	Não	Não	8,2
19596596	PIETRO FIGLIUOLO HORTA FERNANDES	Não	Não	8,2
20318081	RAFAEL PEREIRA SILVA GALLO	Não	Não	8,2
19771398	RAFAEL SILVA LUCHESI	Não	Não	8,2
18893295	RENATA CORREA DA SILVA	Não	Não	8,2
18689728	ROBERTO JONNATHAN PENHA DE SALLES	Sim	Não	8,2
18790356	ROCHELE LOPES DE FREITAS	Não	Não	8,2
19083890	RODRIGO LICHES COELHO DE SOUZA	Não	Não	8,2
19077815	THIAGO RESENDE GONZALEZ	Não	Não	8,2
19773846	THOMAZ FELIPE BADRA DE BRITTO	Não	Não	8,2
19606133	VANESSA BORTOLETTO	Não	Não	8,2
19806736	YASMIN GIOVANA ZOPELLARO	Não	Não	8,2
18741940	DANIELLE KARINE BARBOSA FERNANDES	Sim	Não	8,1

19414013	FRANCISCO DORNELIS PINHEIRO LOPES	Não	Sim	8,1
19656840	GUSTAVO LOURENCO ROCHA	Sim	Não	8,1
18696945	RHELBER GUIMARAES BRAZ	Não	Sim	8,1
20244126	RODRIGO NUNES ZANOTTA	Não	Sim	8,1
19192894	WESLEY DOS SANTOS DE ARAUJO	Não	Sim	8,1
19772416	ADRIANO SILVA DEBASTIANI	Não	Sim	8,0
20277415	DIEGO DE AZEVEDO SIMAO	Sim	Não	8,0
19699921	JORGE SOUZA CREMONA DA SILVA	Não	Sim	8,0
19310277	VINICIUS NASCIMENTO SILVA	Sim	Sim	8,0
19355963	ARTHUR SADRAK PEREIRA	Não	Sim	7,9
18692320	PAULO JOSE OLIVEIRA PEREIRA	Não	Sim	7,9
18921795	ARIELE CHAGAS CRUZ	Não	Sim	7,8
19128215	BIANCA GEORJUTTI VIEIRA	Não	Sim	7,8
19487363	GLEIDSTON HALISSON SOARES DA COSTA	Não	Sim	7,8
19657218	LEANDRO ISHY MEDEIROS	Não	Sim	7,8
18945880	THIAGO PAIXAO DA SILVA	Não	Sim	7,8
18903037	ALDEMAR ANDERSON GONDIM FERREIRA	Não	Sim	7,7
19599625	DEIVISON ANDREW DA SILVA ORMOND	Não	Sim	7,7
18793355	ELIAS ROBERTO LEAO DA SILVA	Não	Sim	7,7
18696333	GUILHERME MOURA THOMASELLI	Sim	Não	7,7
19848820	JEAN PAULO FERREIRA NASCIMENTO	Não	Sim	7,7
18702929	JOSE GUILHERME CARDOSO CHAGAS	Não	Sim	7,7
19817754	MARIA LYDIA DE MELO FRONY	Não	Sim	7,7
18682367	NICOLAS POLICARPO	Não	Sim	7,7
19005067	PAULO RIBEIRO	Não	Sim	7,7
20226080	SEBASTIAO ALEXANDRE LIRA MARTINS	Não	Sim	7,7
19701217	THANAIA BALVERDU RAFFO	Não	Sim	7,7
19171625	VALDENIZIA DE SANTANA MENEZES	Não	Sim	7,7
19841817	BIBIANA SILVEIRA FERREIRA	Não	Sim	7,6
18694276	HELOISA AMABILE FALEIROS GUARIENTE	Não	Sim	7,6
19132204	ISAAC DO NASCIMENTO LEAO	Não	Sim	7,6
19714335	JULIANO SANTA ROSA DANTAS MARTINS	Não	Sim	7,6
19730187	LARISSA AGUILAR DE ASSUNCAO	Não	Sim	7,6
20050828	WANDIR ANASTACIO JUNIOR	Não	Sim	7,6
19671776	YURI RANGEL SALES FELICIANO	Não	Sim	7,6
18806813	AMANDA BOSA CUSTODIO	Sim	Não	7,5
18803890	ANA LAURA VIEIRA	Não	Sim	7,5
20115830	ARTHUR DE SOUSA RAMOS	Não	Sim	7,5
18703640	GABRIELA BENETTI COSTA	Sim	Não	7,5
19840357	JOSE MARIO CARNEIRO	Não	Sim	7,5
20270313	JUAN STERFAN PEREIRA CAMPOS	Não	Sim	7,5
18680275	JULIANE DOS SANTOS GENOVEZ	Não	Sim	7,5
20320701	MARIANA DOS REIS SATHLER GRIPP	Não	Sim	7,5
18697399	MARILIA MARQUES SOARES	Não	Sim	7,5
18898300	CLAUDIA REGINA GOMES CAPPELINI	Sim	Não	7,4
18729851	CONRADO JOSE NETO DE QUEIROZ REIS	Não	Sim	7,4
18685374	DANIEL CIOCHETTA	Sim	Não	7,4
19359039	FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS	Não	Sim	7,4
18782140	GUILHERME OSMAR GUANABARA	Sim	Não	7,4
18698565	JARDEL SOUZA GOMES	Não	Sim	7,4
18724442	JULIANA JOYCE LOURENCO LUZ FARIA	Não	Sim	7,4
20293178	LIGIA MACHADO TERRA	Sim	Não	7,4
20231849	MAICON MOACIR SULZBACHER SEITEL	Sim	Não	7,4
18760317	PAOLA BIANCHI WOJCIECHOWSKI	Sim	Não	7,4
19815310	RAFAEL STEFANOW BONOTTO	Sim	Não	7,4
18791557	JAKLINE VANESKA LAURINDO AFONSO DE LIMA	Não	Sim	7,3
18690300	LUANA ALVES ROCHA VIEIRA	Não	Sim	7,3
20290640	MELISSA GONCALVES DE LIMA	Não	Sim	7,3
18731201	RODRIGO VELLOSO DE MORAES	Não	Sim	7,3
19340427	TALITA DE ALMEIDA RAMOS	Não	Sim	7,3
19581688	THIAGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Não	Sim	7,3
19199368	WANDERSON VIANA DO PRADO	Não	Sim	7,3

2. Listagem de classificação especial para os candidatos com deficiência:

Inscrição	Nome	Deficiência	Nota
-----------	------	-------------	------

18728057	*MARCELA DONATELLI DO CARMO	Sim	8,6
19815808	*RAFAEL MARTILIANO DOS SANTOS	Sim	8,6
20318480	*MATHEUS PAIM	Sim	8,3
18689728	*ROBERTO JONNATHAN PENHA DE SALLES	Sim	8,2
18741940	DANIELLE KARINE BARBOSA FERNANDES	Sim	8,1
19656840	GUSTAVO LOURENCO ROCHA	Sim	8,1
20277415	DIEGO DE AZEVEDO SIMAO	Sim	8,0
19310277	**VINICIUS NASCIMENTO SILVA	Sim	8,0
18696333	GUILHERME MOURA THOMASELLI	Sim	7,7
18806813	AMANDA BOSA CUSTODIO	Sim	7,5
18703640	GABRIELA BENETTI COSTA	Sim	7,5
18898300	CLAUDIA REGINA GOMES CAPPELINI	Sim	7,4
18685374	DANIEL CIOCHETTA	Sim	7,4
18782140	GUILHERME OSMAR GUANABARA	Sim	7,4
20293178	LIGIA MACHADO TERRA	Sim	7,4
20231849	MAICON MOACIR SULZBACHER SEITEL	Sim	7,4
18760317	PAOLA BIANCHI WOJCIECHOWSKI	Sim	7,4
19815310	RAFAEL STEFANOW BONOTTO	Sim	7,4

* Candidato classificado pela lista geral e pela lista de candidatos com deficiência.

** Candidato classificado pela lista de pessoa com deficiência e pela lista de candidatos negros ou pardos.

3. Listagem de classificação especial para os candidatos negros ou pardos:

Inscrição	Nome	Negro/Pardo	Nota
19615019	*MARCOS PAULO FREZA	Sim	9,1
19605498	*INGRID ANNIE MADUREIRA FIGUEIREDO	Sim	8,7
20253451	*MARCELO LUIS FRANCISCO JUNIOR	Sim	8,6
20170068	*ISAACH ROCHA VIEIRA	Sim	8,4
18724590	*SAMUEL MARTINS DOS ANJOS MATIAS	Sim	8,4
20290861	*JOSEVALDO FERREIRA MIRANDA JUNIOR	Sim	8,3
19414013	FRANCISCO DORNELIS PINHEIRO LOPES	Sim	8,1
18696945	RHELBER GUIMARAES BRAZ	Sim	8,1
20244126	RODRIGO NUNES ZANOTTA	Sim	8,1
19192894	WESLEY DOS SANTOS DE ARAUJO	Sim	8,1
19772416	ADRIANO SILVA DEBASTIANI	Sim	8,0
19699921	JORGE SOUZA CREMONA DA SILVA	Sim	8,0
19310277	**VINICIUS NASCIMENTO SILVA	Sim	8,0
19355963	ARTHUR SADRAK PEREIRA	Sim	7,9
18692320	PAULO JOSE OLIVEIRA PEREIRA	Sim	7,9
18921795	ARIELE CHAGAS CRUZ	Sim	7,8
19128215	BIANCA GEORJUTTI VIEIRA	Sim	7,8
19487363	GLEIDSTON HALISSON SOARES DA COSTA	Sim	7,8
19657218	LEANDRO ISHY MEDEIROS	Sim	7,8
18945880	THIAGO PAIXAO DA SILVA	Sim	7,8
18903037	ALDEMAR ANDERSON GONDIM FERREIRA	Sim	7,7
19599625	DEVISON ANDREW DA SILVA ORMOND	Sim	7,7
18793355	ELIAS ROBERTO LEO DA SILVA	Sim	7,7
19848820	JEAN PAULO FERREIRA NASCIMENTO	Sim	7,7
18702929	JOSE GUILHERME CARDOSO CHAGAS	Sim	7,7
19817754	MARIA LYDIA DE MELO FRONY	Sim	7,7
18682367	NICOLAS POLICARPO	Sim	7,7
19005067	PAULO RIBEIRO	Sim	7,7
20226080	SEBASTIAO ALEXANDRE LIRA MARTINS	Sim	7,7
19701217	THANAIA BALVERDU RAFFO	Sim	7,7
19171625	VALDENIZIA DE SANTANA MENEZES	Sim	7,7
19841817	BIBIANA SILVEIRA FERREIRA	Sim	7,6
18694276	HELOISA AMABILE FALEIROS GUARIENTE	Sim	7,6
19132204	ISAAC DO NASCIMENTO LEO	Sim	7,6
19714335	JULIANO SANTA ROSA DANTAS MARTINS	Sim	7,6
19730187	LARISSA AGUILAR DE ASSUNCAO	Sim	7,6
20050828	WANDIR ANASTACIO JUNIOR	Sim	7,6
19671776	YURI RANGEL SALES FELICIANO	Sim	7,6
18803890	ANA LAURA VIEIRA	Sim	7,5
20115830	ARTHUR DE SOUSA RAMOS	Sim	7,5
19840357	JOSE MARIO CARNEIRO	Sim	7,5
20270313	JUAN STERFAN PEREIRA CAMPOS	Sim	7,5

18680275	JULIANE DOS SANTOS GENOVEZ	Sim	7,5
20320701	MARIANA DOS REIS SATHLER GRIPP	Sim	7,5
18697399	MARILIA MARQUES SOARES	Sim	7,5
18729851	CONRADO JOSE NETO DE QUEIROZ REIS	Sim	7,4
19359039	FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS	Sim	7,4
18698565	JARDEL SOUZA GOMES	Sim	7,4
18724442	JULIANA JOYCE LOURENCO LUZ FARIA	Sim	7,4
18791557	JAKLINE VANESKA LAURINDO AFONSO DE LIMA	Sim	7,3
18690300	LUANA ALVES ROCHA VIEIRA	Sim	7,3
20290640	MELISSA GONCALVES DE LIMA	Sim	7,3
18731201	RODRIGO VELLOSO DE MORAES	Sim	7,3
19340427	TALITA DE ALMEIDA RAMOS	Sim	7,3
19581688	THIAGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Sim	7,3
19199368	WANDERSON VIANA DO PRADO	Sim	7,3

* Candidato classificado pela lista geral e pela lista de candidatos com negros ou pardos.

** Candidato classificado pela lista de negros ou pardos e pela lista de candidatos com deficiência.

4. A listagem com a **relação total**, contemplando o aproveitamento de todos os candidatos participantes do certame, com a indicação do número de inscrição e da nota, será publicada no endereço eletrônico da Fundação Vunesp (www.vunesp.com.br).

5. A disponibilização da imagem das folhas de respostas já está disponível a cada candidato, exclusivamente, na área do candidato, no endereço eletrônico da Fundação Vunesp (www.vunesp.com.br), nos termos do Subitem 11.10[3] do Edital do 45º Concurso.

6. As justificativas de anulação de gabaritos oficiais da prova do Processo Seletivo Preambular Objetivo estarão à disposição de todos os candidatos, a partir da data de 16 de março de 2026, na área do candidato, no endereço eletrônico da Fundação Vunesp (www.vunesp.com.br).

Florianópolis, 11 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 45º CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MPSC

[1] Publicizado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Santa Catarina - DOE/MPSC, em 5 de dezembro de 2025.

[2]**11.14** - Será considerado habilitado na prova preambular objetiva os 240 (duzentos e quarenta) candidatos que obtiverem as maiores notas, desde que tenham eles logrado, pelo menos: **a)** nota geral 6,00 (seis); **b)** acerto de 40% (quarenta por cento) de cada bloco de questões, elencadas no subitem 11.1 do presente Edital. **11.15** - Os candidatos empatados no último grau de classificação serão admitidos à prova seguinte, ainda que ultrapassado o limite estipulado no subitem 11.14. **11.16** - Os candidatos que não alcançarem o aproveitamento contido nos dispositivos acima serão eliminados do Concurso Público, não tendo nele qualquer classificação. **11.17** - A Comissão de Concurso divulgará o gabarito oficial do processo seletivo preambular objetivo, em até 2 (dois) dias úteis, após o término da sua realização. **11.18** - Os critérios de aprovação previstos serão utilizados, separadamente, para a formação das listas de classificação geral, incluindo os candidatos com deficiência e os candidatos negros ou pardos, de classificação especial para candidatos com deficiência e de classificação especial para candidatos negros ou pardos. **11.19** - Do total de classificados previsto no subitem 11.14 deste Edital, 5% (cinco por cento) será destinado às pessoas com deficiência e 20% (vinte por cento) às pessoas que se autodeclararem negras ou pardas. **11.20** - Não sendo preenchidos os percentuais mínimos destinados aos beneficiários de vagas reservadas, serão convocados candidatos da ampla concorrência, até alcançar o limite previsto no subitem 11.14 deste Edital.

[3] A Fundação VUNESP disponibilizará o link de consulta da imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas, no sítio eletrônico www.vunesp.com.br, em até 5 (cinco) dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final do Processo Seletivo Preambular Objetivo.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00566311-5 (SIG) E N. 5004159-55.2024.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edjoão Vieira de Sena Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30

(trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelo seguinte e-mail: balneariocamboriu08pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Candida Antunes Ferreira

Data: 13/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00398503-4 (SIG) E N. 5003532-08.2025.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elias Araujo de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Blumenau - R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha, 89036-901, Blumenau - WhatsApp: (47) 99199-5142 - e-mail: blumenau02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Bruno Bolognini Tridapalli

Data: 18/9/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000950-1

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 10/3/2026

Partes: Fernando Pavesi (denunciante) e Município de Brusque (denunciado).

Objeto: apuração de possível inconstitucionalidade do art. 28 da Lei Complementar n. 415/2024, que impõe multa imediata por infrações urbanísticas, sem garantir o devido processo legal.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00596005-7 E N. 5023289-75.2025.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Claudio Severino Carone.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 13/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00005769-2 E N. 5000216-40.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tcharlles Fernandes Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 13/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00041033-0 E N. 5001544-05.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Talisson Ataíde de Albuquerque.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 13/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00049235-5 (SIG) E 5001863-70.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alencar de Souza.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 12/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00050160-5 E N. 5001885-31.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adriano Correa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e

poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 13/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00004173-0 (SIG) E N. 5000073-50.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 24ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bernardo Rios Scherrer.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Campos Salles - R. Pedro Ivo, 231 - Centro, 88010-070, Florianópolis - WhatsApp: (48) 99144-4382 - e-mail: capital24pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Aurélio Giacomelli da Silva

Data: 16/1/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00286653-3 (SIG) E 5042875-11.2025.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 24ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nadir Vieira da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Campos Salles - R. Pedro Ivo, 231 - Centro, 88010-070, Florianópolis - WhatsApp: (48) 99144-4382 - e-mail: capital24pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Gonçalves de Souza Neto

Data: 9/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00102822-7

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 19ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alison Pires de Moraes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da atipicidade da conduta.

EXTRATO DA DECISÃO: promoção de arquivamento. [...] Ante o exposto, o Ministério Público promove o arquivamento do procedimento policial em razão da atipicidade da conduta, com fundamento no artigo 395, inciso III, do Código de Processo Penal. [...].

Membro do Ministério Público: Henrique Laus Aieta

Data: 12/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

VPI N. 08.2026.00029791-2 E 5001097-17.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucas Yan Mendes Gonçalves

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 13/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

VPI N. 08.2026.00068664-7 E N. 5002308-88.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniel Farias da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 13/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00002306-8

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/3/2026

Parte: Maria Eloah Marcondes Siqueira Brincas.

Conclusão: inquérito civil. Arquivamento. Reserva legal. CAR. Imóvel urbano. Destinação. Irretroatividade. IPTU. Matrícula n. 7.777. Área de Preservação Permanente (APP).

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000916-7

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Florianópolis.

Objeto: apurar a omissão da Secretaria de Assistência Social e a eventual responsabilidade da Secretária de Assistência Social, do Diretor de Proteção Social Especial, e do Gerente de Alta Complexidade do Município de Florianópolis, em razão da demora injustificada na disponibilização da vaga em entidade de acolhimento institucional para infante que se encontra indevidamente hospitalizado após alta médica, em descumprimento à determinação de medida de proteção nos Autos n. 5023475-98.2025.8.24.0091

Membro do Ministério Público: Luana Pereira Neco da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000925-6

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Parte: Ledas Maris Michaelson ME.

Objeto: Auto de Infração Ambiental n. 020413, lavrado pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis, em desfavor de Vila Rica Comércio de Combustíveis Ltda., localizado na Avenida Mauro Ramos, n. 390, Centro, Florianópolis.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000960-1

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Partes: a apurar.

Objeto: meio ambiente. Revogação de resolução. Avaliação quanto à ilegalidade da Resolução e a sua revogação. Resolução COMDEMA 002/2025 revoga parte da Resolução CONAMA n. 181.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00001011-9

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 40ª Promotoria de Justiça

Parte: Prefeitura de Florianópolis.

Objeto: reunir elementos informativos acerca da regularidade da atuação dos denominados "Agentes Comunitários de Segurança e Ordem Pública" ("Voluntários Floripa"), especialmente quanto à eventual extrapolação das atribuições previstas na legislação municipal e à possível prática de atos típicos de poder de polícia por pessoas não investidas em função pública.

Membro do Ministério Público: Jádell da Silva Júnior

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00252016-2 (SIG) E N. 5015817-87.2021.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: representante legal da CELESC Distribuição S.A.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 2ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99159-5477; e-mail: chapeco02pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Michel Eduardo Stechinski

Data: 5/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00280798-8 (SIG) E N. 5019207-26.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Theodore Aktidor.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código

de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estupro de vulnerável. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: João Paulo de Andrade

Data: 10/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00568213-8 (SIG) E N. 5004597-08.2025.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ivan Santi.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 11ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99128-4913; e-mail: chapeco11pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

Data: 17/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00558590-5

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ludevie Formil.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no artigo 305 do Código de Trânsito Brasileiro. Promoção de arquivamento. Constatada ausência de condição para a continuidade da persecução penal ou mesmo exercício da ação penal pública de natureza condicionada, seja pela inexistência de intitulada "justa causa para ação penal" na esteira do Enunciado Criminal n. 99 do Fonaje.

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto da Silva Moser

Data: 12/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00558590-5

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao Órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Chapeco08PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300-D, Fórum de Chapecó, Passo dos Fortes, Chapecó - CEP 89805-900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no artigo 305 do Código de Trânsito Brasileiro. Promoção de arquivamento. Constatada ausência de condição para a continuidade da persecução penal ou mesmo exercício da ação penal pública de natureza condicionada, seja pela inexistência de intitulada "justa causa para ação penal" na esteira do Enunciado Criminal n. 99 do Fonaje.

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto da Silva Moser
Data: 12/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00006607-0

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 12/3/2026

Partes: N. R. M., L. A. S., Controle Interno do Município de Guatambu e Município de Guatambu.

Conclusão: comunicação institucional relatando possível ausência de adoção de providências administrativas para apurar irregularidade funcional atribuída à servidora N. R. M. Constatação negativa. Processo administrativo disciplinar instaurado por meio da Portaria n. 017/2026. Inexistência de omissão. Ausência de justa causa investigativa. Indeferimento da notícia de fato.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000990-1

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Partes: Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina e Município de Chapecó.

Objeto: acompanhar as medidas adotadas pelo Município de Chapecó para regularização das farmácias públicas irregulares, tendo em vista as inspeções realizadas pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina.

Membro do Ministério Público: Cristiane Weimer

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP) N. 06.2026.00000933-4

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Partes: APC do Brasil Ltda., Serrinha Ambiental Transportes Ltda. e Alto Uruguai Indústria e Comércio de Óleos Ltda.

Objeto: apurar possível crime de poluição de curso hídrico, cuja autoria é atribuída, em tese, às empresas APC do Brasil Ltda., Serrinha Ambiental Transportes Ltda. e Alto Uruguai Indústria e Comércio de Óleos Ltda.

Membro do Ministério Público: José Orlando Lara Dias

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP) N. 06.2026.00000992-3

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Parte: Eloide de Fátima Fernandes.

Objeto: apurar a ocorrência do crime de maus-tratos contra animal doméstico, cuja autoria é atribuída, em tese, a Eloide de Fátima Fernandes.

Membro do Ministério Público: José Orlando Lara Dias

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP) N. 06.2026.00001006-3

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Partes: 9ª Promotoria de Justiça de Chapecó e Agne Indústria e Comércio Ltda.

Objeto: acompanhar as medidas para oferecimento de acordo de não persecução penal à Agne Indústria e Comércio Ltda., uma vez que a documentação encaminhada pela Polícia Militar Ambiental indica a prática do delito previsto no artigo 54, § 2º, inciso V, da Lei n. 9.605/1998, cuja autoria é atribuída à empresa mencionada.

Membro do Ministério Público: José Orlando Lara Dias

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00000683-7

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça
Parte: Associação Esportiva e Cultural Ítalo Brasileiro.
Objeto: apurar possível poluição sonora/perturbação do sossego.
Membro do Ministério Público: José orlando Lara dias

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00405269-8 (SIG) E 5024676-52.2022.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valter Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Mayara Loebmann Perez

Data: 24/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00405269-8 (SIG) e N. 5024676-52.2022.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Joelço Fernandes Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Mayara Loebmann Perez

Data: 24/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2017.00156168-9 (SIG) E N. 0002947-31.2017.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Laelia Ferreira Eufrazio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Criciúma - Av. Santos Dumont, s/n. - Milanesi, 88804-500, Criciúma - *WhatsApp*: (48) 99125-9491 - *e-mail*: criciuma13pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernando Rodrigues de Menezes Júnior

Data: 19/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00008736-0 (SIG) E N. 5000149-83.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Carlos Duarte.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Mayara Loebmann Perez

Data: 22/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00048529-4 (SIG) E N. 5002266-92.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ana Karolini Dutra Candido.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Mayara Loebmann Perez

Data: 15/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00048529-4 (SIG) E N. 5002266-92.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tiago da Soler Medeiros Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Mayara Loebmann Perez

Data: 15/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00048529-4 (SIG) E N. 5002266-92.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Patrício Dutra Schneider.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Mayara Loebmann Perez

Data: 15/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00048529-4 (SIG) E N. 5002266-92.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Natacha Cardoso Paula Schneider.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Mayara Loebmann Perez

Data: 15/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00224324-7 (SIG) E 5002750-62.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Jucélia Silveira Macan.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Mayara Loebmann Perez

Data: 22/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00380949-3 (SIG) E N. 5019882-80.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Agnaldo de Jesus.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: MPF - MPSC - Rua Raymundo Procópio Nunes, n. 40 - Pinheirinho, 88804-445, Criciúma - WhatsApp: (48) 99109-4022 - e-mail: criciuma14pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 9/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00013142-1 (SIG) E 5000724-68.2023.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elzira Mathilde Jacobsen.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9119-0483, e-mail:

itajai02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcio André Zattar Cota

Data: 15/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00532996-0 (SIG) E N. 5003140-27.2024.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Celia.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Murilo Adaghinari

Data: 10/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00533557-2 (SIG) E N. 5003150-71.2024.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Heros Vinicius Deniz Bohajenko.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Murilo Adaghinari

Data: 15/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00533869-1 (SIG) E N. 5003155-93.2024.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: BFP Pescados.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Murilo Adaghinari

Data: 3/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00105030-3 (SIG) E N. 5001773-31.2025.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Valmir Fazioni.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Murilo Adaghinari

Data: 30/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00378060-1 E EPROC 5013401-53.2025.8.24.0036

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Jocemir Klimbovsky.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de termo circunstanciado lavrado para apurar a prática, em tese, da contravenção penal prevista no artigo 42 do Decreto-Lei 3.688/41, supostamente perpetrada por Jocemir Klimkovsky [...]. Sem necessidade de maiores digressões, em relação à contravenção prevista no artigo 42 do Decreto-Lei o caso é de arquivamento [...]. Desse modo, clarividente a atipicidade do caso em relação à contravenção do artigo 42 do Decreto-Lei n. 3.688/1941. [...] Em face do exposto, o Ministério Público requer o arquivamento dos autos, com as ressalvas do artigo 18 do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Rafael Pedri Sampaio

Data: 11/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00061309-3

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/3/2026

Partes: Jonathan Tiago Figueroa Laudario e SAMA.

Conclusão: despacho. Notícia de Fato. Improbidade administrativa. Apurar irregularidades na execução do trabalho dos servidores da Secretaria do Meio Ambiente (SAMA) de Joinville. Fiscalização e alocação dos pontos de trabalho dos vendedores ambulantes no Município de Joinville. Indicação de procedimentos confusos, contraditórios e não transparentes da administração pública. Irregularidades que não configuram ato de improbidade *numerus clausus*. Indeferimento de abertura de investigação. Remessa de cópia à 14ª Promotoria de Justiça de Joinville.

Membro do Ministério Público: Elaine Rita Auerbach

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00011118-1

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 12/3/2026

Parte: Vanessa dos Santos.

Conclusão: apurar eventual situação de maus-tratos noticiada por Vanessa dos Santos, cujos fatos foram protocolados na Ouvidoria da Prefeitura de Joinville sob o n. 26.0.003781-5. A noticiante foi contatada para prestar informações complementares e respondeu que agentes fiscais compareceram ao local, ocasião em que a responsável pelo animal apresentou os medicamentos utilizados nos cuidados necessários. Indeferimento de instauração com base no artigo 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00011809-6

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 12/3/2026

Parte: Alessandra Jacinto.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de um canino agressivo, supostamente abandonado na casa da noticiante Alessandra Jacinto, localizada na Servidão Izabel Groche, Bairro Jardim Paraíso, Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00000693-7

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/2/2026

Partes: Município de Joinville e HT Industrial Ltda.

Objeto: apurar possível exercício irregular das atividades empresariais desempenhadas pela HT Industrial Ltda., sem a necessária Licença Ambiental de Operação (LAO).

Membro do Ministério Público: Sérgio Ricardo Joesting

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00076350-7

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vanderlei Abreu Araujo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado e de que poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Lages12PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amós, 280, Centro, Lages - CEP 88502-905, telefone: (49) 99200-2970.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar o óbito de J. P. A. Sem indícios de crime. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gilberto Assink de Souza

Data: 12/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL n. 5025347-47.2024.8.24.0039

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jose Alves Marinho.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da indícios mínimos de autoria e materialidade que justifiquem o oferecimento de denúncia, com as ressalvas do artigo 18 do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: "[...] Diante do exposto, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento investigativo, por ausência de elementos probatórios que sustentem a acusação, nos termos do art. 18 do Código de Processo Penal, sem prejuízo de nova investigação caso surjam provas substanciais de prática delitiva". Salienta-se que há possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP.

Membro do Ministério Público: Fernando Wiggers

Data: 12/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL n. 5025347-47.2024.8.24.0039

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Oneide Alves Marinho.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da indícios mínimos de autoria e materialidade que justifiquem o oferecimento de denúncia com as ressalvas do artigo 18 do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: "[...] Diante do exposto, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento investigativo, por ausência de elementos probatórios que sustentem a acusação, nos termos do art. 18 do Código de Processo Penal, sem prejuízo de nova investigação caso surjam provas substanciais de prática delitiva". Salienta-se que há possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP.

Membro do Ministério Público: Fernando Wiggers

Data: 12/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2017.00001013-1

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 12/3/2026

Parte: Município de Lages.

Conclusão: apurar eventual violação de direitos das crianças que frequentam os CEIMs de Lages. A suposta falta de professores foi esclarecida. Inexistência de fundamento para ajuizamento de ação civil pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Bruna Amanda Ascher Razera

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000838-6

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 12/3/2026

Parte: Município de Painel/SC.

Conclusão: promoção de arquivamento. Inquérito Civil instaurado para apurar possível descumprimento das exigências estabelecidas pela Lei de Acesso à Informação na publicação de dados no Portal da Transparência pelo Poder Executivo do Município de Painel/SC. Questões devidamente resolvidas. Divulgação de dados em sítio eletrônico realizada pelo Município. Resolução intercorrente. Ausência de danos ao erário. Inexistência de elementos mínimos a apontar para a prática de ato de improbidade administrativa. Ausente justa causa para a continuidade das investigações ou para a propositura de ações judiciais.

Membro do Ministério Público: Jean Pierre Campos

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005144-0

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 11/3/2026

Partes: Policiais Civis e Daniela de Souza da Silva.

Objeto: apurar eventual prática de abuso de autoridade por Policiais Civis em desfavor de Daniela de Souza da Silva durante a sua prisão.

Membro do Ministério Público: Bruna Amanda Ascher Razera

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005145-0

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 11/3/2026

Parte: Delegacia de Polícia Civil.

Objeto: apurar possível irregularidade e/ou omissão na juntada de registros de conversas via aplicativo de mensagens pela Autoridade Policial em investigação de crimes de ameaça e de descumprimento de medidas protetivas de urgência, apesar de haver a referência, pela vítima, da existência de tais elementos.

Membro do Ministério Público: Bruna Amanda Ascher Razera

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009752-9

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: interessados.

A pessoa a quem interessar fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas nesta Promotoria de Justiça, juntamente com as respectivas razões, é de 10 (dez) dias, contados a partir do dia útil imediatamente posterior à publicação no Diário Oficial, nos termos do artigo 8º do Ato n. 395/2018/PGJ.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato instaurada em 2 de março de 2026, com o objetivo de difundir a informação aos órgãos específicos acerca da Plataforma Quanti-Fauna, com foco do aprimoramento dos serviços prestados, a partir de mensagem eletrônica encaminhada pelo Grupo Especial em Defesa dos Direitos dos Animais (GEDDA), do MPSC. Considerando que a DIBEA e Polícia Científica foram devidamente cientificadas, foi exaurido o objeto da presente notícia de fato. Indeferimento integral do pedido de instauração de investigação. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: José Eduardo Cardoso

Data: 12/3/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00011296-9

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: noticiante anônimo.

A quem interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificado(a) da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de procedimento instaurado para apurar suposta ausência de vaga escolar para o infante identificado apenas como D. L., de cinco anos de idade. Contudo, o(a) representante anônimo(a) limitou-se a informar o nome composto, o sexo, a idade e o bairro de residência da vítima, o que impossibilita a devida identificação da criança e, consequentemente, o início da apuração dos fatos. Além disso, não foram fornecidos dados de contato que permitissem eventual comunicação com o(a) representante, a fim de que completasse essas informações. À vista disso, considerando a ausência de elementos de prova ou de informação mínimos para o início de uma apuração, não sendo possível contatar o(a) representante, o presente procedimento restou indeferido.

Membro do Ministério Público: Giselli Dutra

Data: 13/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000783-6

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Parte: 4ª Promotoria de Justiça

Objeto: apurar a construção de duas edificações, sendo um rancho misto (alvenaria e madeira) com área de 50m² (cinquenta metros quadrados) e uma baia em madeira com área de 24m² (vinte e quatro metros quadrados), bem como a intervenção por meio de limpeza e manutenção do local em uma área com 6.029m² (seis mil e vinte e nove metros quadrados), inseridos no Parque Estadual da Serra do Tabuleiro (ÁREA 2 dom Registro de Ocorrência n. 2025.0000082).

Membro do Ministério Público: José Eduardo Cardoso

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00434122-0 E AUTOS N. 5014214-94.2023.8.24.0054

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leomarcos Pereira da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infrações penais. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

Data: 19/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00032624-6 E 5000759-57.2026.8.24.0054 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: D. A. A. (representante vítima).

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail: riodosul03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua XV de Novembro, n. 1255, esquina com a Rua Otto Ern, 2º andar, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infrações penais. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

Data: 21/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00019906-8 (SIG) E N. 5000200-03.2026.8.24.0054 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diegson Souza dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: R. XV de Novembro, 1255, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul, CEP 89.167-328, Fórum de Rio do Sul - Bloco D, e-mail: riodosul06pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Isis Pereira Mendes

Data: 30/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00031851-3 (SIG) E N. 5000698-02.2026.8.24.0054 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wellington Giordan Rosa Reinaldi.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: R. XV de Novembro, 1255, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul-SC, CEP 89.167-328, Fórum de Rio do Sul - Bloco D, e-mail: riodosul06pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Rafaela Denise da Silveira Beal
Data: 26/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00031921-2 (SIG) E N. 5000696-32.2026.8.24.0054 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ivan Assini Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: R. XV de Novembro, 1255, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul, CEP 89.167-328, Fórum de Rio do Sul - Bloco D, e-mail: riodosul06pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Rafaela Denise da Silveira Beal
Data: 26/1/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00001987-4

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 12/3/2026

Partes: Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Município de Agronômica.

Conclusão: inquérito civil. Averiguação de inconsistências na atuação do órgão ambiental municipal de Agronômica no âmbito do SISMUMA. Diligências que evidenciaram a regularização das exigências: composição de quadro técnico efetivo para nível II, atualização do arranjo legal com rito sancionatório, prática fiscalizatória com autos de infração e embargo, aprovação e publicação do regimento interno do COMDEMA, atas publicizadas, utilização do SINFAT e operação do FAM com deliberações do conselho. Ausência de justificativa para continuidade da atuação ministerial. Arquivamento. Submissão ao Conselho Superior do Ministério Público para homologação.

Membro do Ministério Público: Adalberto Exterkötter

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000498-3

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 6/3/2026

Partes: Valério de Souza e Município de Rio do Sul.

Objeto: apurar as condições de segurança e estabilidade geológica na Rua Josephina Ferrari e suas adjacências, verificando-se a adequação das medidas adotadas pelo Município, o cumprimento das interdições e notificações expedidas, bem como a eventual influência de lagoas a montante na instabilidade da encosta.

Membro do Ministério Público: Adalberto Exterkötter

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00530348-0 (SIG) E N. 5029387-94.2024.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rhandeilton Sousa Freitas.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Mercury - R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros, 88117-331, São José - WhatsApp: (48) 99154-0478 - e-mail: saojose13pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luciana Rosa

Data: 26/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00407774-6 (SIG) E N. 5004579-43.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Adriana Pires Vicellu Hahn e Fabio da Cunha Machado.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Mercury - R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros, 88117-331, São José - WhatsApp: (48) 99131-0662 - e-mail: saojose01pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gabriela Basso Alpini

Data: 7/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

REVISÃO CRIMINAL N. 07.2026.00000313-0

Comarca: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Câmara Revisora Criminal

PESSOA CIENTIFICADA: Jovaine Padilha.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca da decisão da Câmara Revisora Criminal sobre o pedido de revisão do arquivamento, nos termos do art. 28, do CPP. Para acessar a decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

EXTRATO DA DECISÃO: a Câmara Revisora Criminal, em decisão monocrática, não conheceu do recurso interposto.

Membro do Ministério Público: Isaac Sabbá Guimarães

Data: 5/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00429505-0 (SIG) E N. 5022633-05.2025.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Rosa da Motta.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Mercury - R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros, 88117-331, São José - WhatsApp: (48) 99154-0478 - e-mail: saojose13pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luciana Rosa

Data: 22/9/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004966-2

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 12/3/2026

Partes: Desentupidora Solução Ltda. e Dayana Moura Mattevi.

Conclusão: arquivamento por perda do objeto. O presente inquérito civil possui objeto idêntico ao do IC n. 06.2024.00004957-3, no qual a única reclamação aqui registrada já se encontrava incluída e em apuração. A integralidade do procedimento foi acostada ao feito principal para fins de instrução unificada.

Membro do Ministério Público: Vera Lúcia Butzke

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00002026-1

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 11/3/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina.

Objeto: fiscalizar e acompanhar as internações psiquiátricas realizadas no Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina, a fim de verificar a existência de irregularidades nos serviços prestados aos usuários, bem como aferir o adequado cumprimento da legislação pertinente.

Membro do Ministério Público: André Teixeira Milioli

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00002031-7

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 11/3/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Instituto São José Ltda.

Objeto: fiscalizar e acompanhar as internações psiquiátricas realizadas no Instituto São José Ltda., pessoa jurídica de direito privado, a fim de verificar a existência de irregularidades nos serviços prestados aos usuários, bem como aferir o adequado cumprimento da legislação pertinente.

Membro do Ministério Público: André Teixeira Milioli

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00371636-4 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael Meira Pereira.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de abandono de incapaz. Promoção de arquivamento. Ante o exposto, inexistindo a prática de fato típico por parte dos investigados, o Ministério Público promove o arquivamento do presente inquérito policial, ressalvando que, nos termos do art. 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Luciana Cardoso Pilati Polli

Data: 12/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00436785-0 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Farroupilha Administradora de Consórcios Ltda.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou

comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato. Promoção de arquivamento. Considerando a inequívoca extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva estatal e a ausência de justa causa decorrente da atipicidade da conduta da investigada, o Ministério Público promove o arquivamento do presente inquérito policial.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 30/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00451595-6 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Stefani Teixeira Seixas.

Fica ciente a interessada da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de tráfico de drogas e condutas afins. Promoção de arquivamento. Diante da ausência de provas do cometimento de eventual ato ilícito, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento investigatório, com as ressalvas do art. 18 do CPP.

Membro do Ministério Público: Luciana Cardoso Pilati Polli

Data: 28/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00503289-9 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Vítor Araújo Crescêncio.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de tráfico de drogas e condutas afins. Promoção de arquivamento. Diante da ausência de provas do cometimento de eventual ato ilícito, promovo o arquivamento do presente procedimento investigatório, com as ressalvas do art. 18 do CPP.

Membro do Ministério Público: Luciana Cardoso Pilati Polli

Data: 13/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00073125-9 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Antônio Mendes Albino.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de perturbação do trabalho ou do sossego alheios. Promoção de arquivamento. Ante o exposto, inexistindo elementos que justifiquem a deflagração da ação penal, com base no artigo 395, inciso III, do Código de Processo Penal, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento policial, ressalvando que, a teor do artigo 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Fred Anderson Vicente

Data: 23/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00076683-7 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Henrique Moraes Soares.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Dessa forma, em consonância com o atual entendimento do STF sobre o assunto, que encerrou a discussão sobre o artigo 28 da Lei n. 11.343/2006, tendo em vista que não mais constitui crime nos supracitados ditames, o Ministério Público promove o arquivamento do presente feito, pela atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Fred Anderson Vicente

Data: 24/2/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00001832-2

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Parte: Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Tubarão.

Objeto: fiscalizar a destinação de verbas de TAC ao CMDPI de Tubarão.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Silveira de Souza

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009237-8

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/3/2026

Parte: Eduardo Ferreira da Silva.

Conclusão: notícia de fato autuada para apurar possível descumprindo normas de segurança relativas ao manejo do cão da raça pit bull, notadamente quanto ao uso obrigatório de guia e focinheira em áreas comuns e vias públicas. Infração administrativa. Ausência de direito tutelado pelo Ministério Público. BO n. 0133391/2026-BO-00029.2026.0000616. Indeferimento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Greícia Malheiros da Rosa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000607-0

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 11/3/2026

Partes: Enic Notícias, Município de Camboriú, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar suposto ato de improbidade administrativa, consistente na revitalização de equipamentos públicos com cores associadas ao partido do Chefe do Poder Executivo.

Membro do Ministério Público: Luís Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000660-4

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 11/3/2026

Partes: Município de Camboriú, Alexandre Diogo Adamy, Gilberto Boscato, Carin Bernadete Krug, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possível ato de improbidade administrativa, consistente no recebimento indevido de gratificação e diárias por

servidor público readaptado, bem como no alegado desvio de função.
Membro do Ministério Público: Luís Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00001749-0

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Município de Camboriú.

Objeto: apurar representação encaminhada pela 2ª Promotoria de Justiça de Camboriú, visando assegurar a adoção, pelo Município, de medidas emergenciais para garantia da continuidade da Atenção Primária à Saúde, diante do risco iminente de desassistência, inativação de equipes ESF/ESB, paralisação de unidades básicas, perda de financiamento federal e inviabilidade operacional decorrente do encerramento simultâneo de contratos.

Membro do Ministério Público: Tehane Tavares Fenner

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00002003-9

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Lar Maternal Bom Pastor.

Objeto: promover e acompanhar a realização de inspeção periódica do serviço de acolhimento para crianças no Município de Camboriú, no ano de 2026, conforme Resolução n. 293 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Caroline Cabral Zonta

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00002009-4

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Instituto Redenção Lar de Marina.

Objeto: promover e acompanhar a realização de inspeção periódica do serviço de acolhimento para adolescentes no Município de Camboriú, no ano de 2026, conforme Resolução n. 293 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Caroline Cabral Zonta

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00007898-7

COMARCA: Campos Novos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato registrada para apurar suposto excesso de professores em determinada turma da rede municipal de ensino, diante da notícia de que algumas turmas contariam com até três professores. Notícia que informava a inexistência de demanda técnica, pedagógica ou normativa. Apurações preliminares que demonstraram a atuação como Segundo Professor, diante de casos de deficiência de dois alunos, com laudo médico a atestar a necessidade de Professor Auxiliar em sala de aula, em conformidade com a Lei Federal n. 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a Lei Estadual n. 17.143/2017 e o art. 208, III, da Constituição Federal. Ausência de irregularidade. Indeferimento da instauração de investigação.

Membro do Ministério Público: Juliana Goulart Ferreira

Data: 13/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2023.00009123-4

COMARCA: Capinzal

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 11/3/2026

Parte: Município de Ouro.

Conclusão: apuração da adequação da estrutura administrativa-tributária do Município de Ouro no âmbito do Programa Saúde Fiscal dos Municípios. Informações e documentos apresentados pelo Município que indicam a adoção das providências cabíveis e necessárias ao atendimento das sugestões do Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária. Ausência de motivos para a continuidade do procedimento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Karla Bárdio Meirelles

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00006263-0

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Paulo Ribeiro Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do indeferimento realizado nos autos do procedimento acima citado, em que figurou como noticiado.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato criminal instaurada para apurar possível prática de crimes sexuais. Promoção de indeferimento de instauração de procedimento investigativo, em razão da ausência de indícios mínimos acerca da ocorrência da prática delituosa noticiada.

Membro do Ministério Público: André Ghiggi Caetano da Silva

Data: 13/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00006263-0

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato criminal instaurada para apurar possível prática de crimes sexuais. Promoção de indeferimento de instauração de procedimento investigativo, em razão da ausência de indícios mínimos acerca da ocorrência da prática delituosa noticiada.

Membro do Ministério Público: André Ghiggi Caetano da Silva

Data: 13/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00265601-8 (SIG) E N. 5004497-82.2022.8.24.0025 (EPROC)

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Robson Quandt da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Gaspar - R. Pedro Debortoli, n. 104 - Sete de Setembro, 89114-734, Gaspar - WhatsApp: (47) 99234-8806 - e-mail: gaspar02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Augusto Zanelato Junior

Data: 25/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00430859-4 (SIG) E N. 5003807-54.2025.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Max Elói da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Gaspar - R. Pedro Debortoli, n. 104 - Sete de Setembro, 89114-734, Gaspar - WhatsApp: (47) 99234-8806 - e-mail: gaspar02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Augusto Zanelato Junior

Data: 17/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00437974-6 (SIG) E N. 5003860-35.2025.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Rut Felsky.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Gaspar - R. Pedro Debortoli, n. 104 - Sete de Setembro, 89114-734, Gaspar - WhatsApp: (47) 99234-8806 - e-mail: gaspar02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Augusto Zanelato Junior

Data: 23/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00438236-2 (SIG) E N. 5006040-18.2025.8.24.0025 (EPROC)

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Verônica Bergamo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Gaspar - R. Pedro Debortoli, n. 104 - Sete de Setembro, 89114-734, Gaspar - WhatsApp: (47) 99234-8806 - e-mail: gaspar02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Augusto Zanelato Junior

Data: 26/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5000776-83.2026.8.24.0025 E SIG 08.2026.00052622-9

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adao Rodrigues de Macedo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do

procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime de descumprimento de medida protetiva de urgência, previsto no art. 24-A da Lei n. 11.340/2006. Promoção de arquivamento. Carência de prova mínima para a propositura da ação penal, de prova da materialidade e de indícios de autoria acerca da prática de fato típico, não se verificando a justa causa essencial para a persecução criminal em juízo.

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

Data: 12/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00421801-3 (SIG) E N. 5005790-21.2021.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ingomar Sasse.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9120-2692, e-mail: guaramirim01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. João Sotter Córrea, 300 - Amizade - Fórum de Guaramirim - Guaramirim - CEP: 89270000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

Data: 16/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00433938-7 (SIG) E N. 5005805-48.2025.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jean Marcelo Pinheiro Arcaro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9120-2692, e-mail: guaramirim01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. João Sotter Córrea, 300 - Amizade - Fórum de Guaramirim - Guaramirim - CEP: 89270000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 19/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00434041-7 (SIG) E 5005808-03.2025.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marlo Dias Germano.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9120-2692, e-mail: guaramirim01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. João Sotter Córrea, 300 - Amizade - Fórum

de Guaramirim - Guaramirim - CEP: 89270000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 19/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003869-8

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito civil instaurado para apurar a regularidade da escola particular Arte do Saber, localizada no Município de Içara, referente à aplicação de castigos físicos e psicológicos aos alunos, falta de higiene, instalações inadequadas, alimentação em desacordo com o cardápio regular, limitação de acesso e comunicação com os pais, bem como ausência de habilitação do corpo técnico. Regularidade da instituição de ensino comprovada. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Juliana Ramthun Frasson

Data: 10/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00429555-0 (SIG) E 5005169-76.2025.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ana Clara Velho Borges.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato:

WhatsApp: (48) 9 9117-2978, e-mail: icara02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone - Fórum de Içara - Içara - CEP: 88820000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

Data: 22/9/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003869-8

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/3/2026

Partes: anônimo e Escola Arte do Saber.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar a regularidade da escola particular Arte do Saber, localizada no Município de Içara, referente à aplicação de castigos físicos e psicológicos aos alunos, falta de higiene, instalações inadequadas, alimentação em desacordo com o cardápio regular, limitação de acesso e comunicação com os pais, bem como ausência de habilitação do corpo técnico. Regularidade da instituição de ensino comprovada. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Juliana Ramthun Frasson

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00510049-3 (SIG) E 5002664-23.2025.8.24.0575 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Roberto Voltolini.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail imbituba03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Ernani Cotrin, 731, Fórum de Imbituba, Centro, Imbituba - CEP 88780-000, telefone: (48) 3356-5103.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no artigo 171, § 2º-A e 2º-B, do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de indícios mínimos de prova capazes de subsidiar a propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Cláudia Mara Nolli

Data: 19/1/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL 06.2014.00007858-7

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 5/3/2026

Partes: Município de Imbituba, Associação de Estudantes Universitários de Imbituba (AEUNI) e outros.

Conclusão: atos de improbidade administrativa não comprovados. Ausência de enriquecimento ilícito ou dano ao erário. Questões levantadas possuem natureza regulatória. Alteração na Lei Orgânica Municipal de Imbituba e publicação do Decreto n. 224, de setembro de 2025. Definição de critério socioeconômico para a gratuidade de transporte de ensino superior e técnico fomentado pelo Município. Transporte de estudantes não carentes assegurado por parcerias entre o ente público e OSCs. Publicação de edital de chamamento público. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL 06.2020.00004677-1

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 2/2/2026

Partes: Bruna Fortunato Nunes, Maria de Lourdes David, Renata Tolentino da Rosa, Carlos Alexandre da Silva, Fernanda Moraes de Moraes, Eduardo Cardoso de Carvalho e Município de Imbituba.

Conclusão: atos de improbidade administrativa não comprovados. Gratificações recebidas de boa-fé. Divergência interpretativa em relação ao servidor Eduardo Cardoso de Carvalho que ensejou o pagamento equivocado, incidência do Tema 531 do STJ. Erro da administração no pagamento de gratificações à servidora Fernanda Moraes de Moraes no período de maio de 2018 a agosto de 2019, decorrido prazo quinquenal para pleito de restituição dos valores. Ausência de provas de dolo específico de lesar o erário, inviabilidade de ajuizamento de ação civil pública por ato de improbidade administrativa. Redução de carga horária não comprovada. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000695-9

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/2/2026

Parte: Município de Imbituba.

Objeto: apurar possível afronta aos princípios da isonomia e moralidade no Edital n. 002/2024 da Chamada Pública para Fomento Artístico/Cultural da Cidade de Imbituba, com base na Lei Complementar n. 195/2022.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00026199-0 (SIG) E 5000278-71.2023.8.24.0031 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Geniton de Andrade da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos

Data: 13/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00173663-8 E 5002196-13.2023.8.24.0031

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vilmaria Anacleto.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, no prazo de 30 (trinta) dias.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos

Data: 7/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00173663-8 (SIG) E N. 5002196-13.2023.8.24.0031 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ricardo Cordeiro dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos

Data: 13/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00173663-8 (SIG) E 5002196-13.2023.8.24.0031 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ricardo Cordeiro dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos

termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos

Data: 13/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00173663-8 (SIG) E 5002196-13.2023.8.24.0031 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ricardo Cordeiro dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos

Data: 13/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00200861-5 (SIG) E 5002560-82.2023.8.24.0031 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nicolle Gollnick.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos

Data: 13/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00021820-5 (SIG) E 5000260-45.2026.8.24.0031 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ernesto da Rosa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos

Data: 13/3/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5005963-88.2025.8.24.0031 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcelli Gandour Silva

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 19/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00105691-2

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Felipe Natalio Carlos Ribeiro.

Fica, pelo presente edital, cientificado do pedido de arquivamento do Termo Circunstanciado n. 5000816-53.2026.8.24.0126. Caso discorde das razões do arquivamento, a pessoa interessada poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, na forma do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, apresentar suas razões escritas e/ou documentos, pelo endereço eletrônico Itapoa01PJ@mpsc.mp.br, pelo contato de WhatsApp (47) 99124-9780, ou de forma presencial na 1ª Promotoria de Justiça de Itapoá, situada na Avenida Zilda Arns Neumann, Paese, CEP 89249-000, no Município de Itapoá.

EXTRATO DA DECISÃO: termo circunstanciado lavrado para apurar a suposta prática da infração administrativa prevista no artigo 28, *caput*, da Lei n. 11.343/2006. Ausência de justa causa para a propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

Data: 13/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00008743-1

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: denunciante anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato autuada a partir de denúncia anônima, informando suposta irregularidade em razão da terceirização de alguns serviços públicos pelo Município de Pescaria Brava. Ausência de indícios de irregularidade e ensejar a instauração de investigação. Entendimento pacificado pelo Supremo Tribunal Federal no sentido de ser viável a terceirização da prestação de serviços públicos, sobretudo em se tratando de atividade-meio. Representação que noticia que a empresa terceirizada teria sido contratada formalmente pelo Município de Pescaria Brava, ou seja, sem indicativos de eventual irregularidade na contratação da empresa. Indeferimento de instauração de investigação.

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

Data: 13/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00007541-3

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 12/3/2026

Partes: M. M. B. e R. B.

Conclusão: indeferimento. Notícia de fato autuada para apurar necessidade de instauração de investigação ministerial cível em

virtude de comunicação de suposta perseguição política sofrida por M. M. B., servidora da Secretaria de Assistência Social do Município de Pescaria Brava. Fatos que não configuram atos de improbidade administrativa. Ausência de justa causa para deflagração de procedimento investigativo.

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

EXTRATO DE CONCLUSÃO NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00008743-1

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 26/2/2026

Partes: anônimo e Município de Pescaria Brava.

Conclusão: notícia de fato autuada a partir de denúncia anônima, informando suposta irregularidade em razão da terceirização de alguns serviços públicos pelo Município de Pescaria Brava. Ausência de indícios de irregularidade e ensejar a instauração de investigação. Entendimento pacificado pelo Supremo Tribunal Federal no sentido de ser viável a terceirização da prestação de serviços públicos, sobretudo em se tratando de atividade-meio. Representação que noticia que a empresa terceirizada teria sido contratada formalmente pelo Município de Pescaria Brava, ou seja, sem indicativos de eventual irregularidade na contratação da empresa. Indeferimento de instauração de investigação.

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00010398-8

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato instaurada para requisitar instauração de Inquérito Policial para apurar os fatos narrados no Protocolo de Atendimento n. 3268830, registrado, em 11/2/2025, no Disque 180. Delitos que somente se processam mediante representação. Desinteresse da vítima em representar criminalmente contra o suspeito. Indeferimento de instauração de procedimento em razão da ausência de condição de procedibilidade que afasta a obrigação da Autoridade Policial em instaurar caderno de investigação. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

Data: 13/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000235-5

COMARCA: Penha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/3/2026

Parte: Município de Penha.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar a situação epidemiológica no Município de Penha diante do crescente aumento de registro de focos de *Aedes aegypti*. Recomendação expedida e acatada. Adoção de ações de prevenção, controle e combate da dengue, chikungunya e zika vírus. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Bruna Costa Valença

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00010911-0

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 9/3/2026

Parte: Maria Helena Vieira.

Objeto: apurar eventual ausência de resposta a protocolos administrativos, possível perseguição funcional, condições inadequadas de trabalho e negativa de licença médica.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000826-8

COMARCA: Rio Negrinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: A. P. de C. e Município de Rio Negrinho.

Objeto: apurar a falta de transporte público nas localidades de Volta Grande, Pocinho, Corredeiras, Campo Grande, Butiá e Rio dos Banhados, em Rio Negrinho.

Membro do Ministério Público: Marco Antônio da Gama Luz Junior

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00063250-2

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 12/3/2026

Partes: representante Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, (IMA/SC) e representado Município de Anitápolis.

Conclusão: Ajuizamento de Denúncia n. Autos n. 5000790-68.2026.8.24.0057 (SIG n. 08.2026.00086870-0), visando à responsabilização pela prática de crime ambiental consistente em manter em cativeiro, sem a devida autorização do órgão ambiental competente, 33 (trinta e três) exemplares de aves silvestres.

Membro do Ministério Público: Márcio Ribeiro Borges

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00010573-5

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 12/3/2026

Partes: representante Rafaela Beppler Souza; e representado Meurer e Silva Comércio de Ferragens Ltda.

Objeto: apurar possível descumprimento de decisão judicial proferida na Ação Civil Pública n. 5001647-51.2025.8.24.0057 e Ação Penal n. 5001644-96.2025.8.24.0057.

Membro do Ministério Público: Márcio Ribeiro Borges

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00010590-2

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 12/3/2026

Partes: representante sigiloso e representado a apurar.

Objeto: apurar suposto dano ambiental e eventual violação das normas sanitárias decorrente da criação de galinhas e outros animais, na residência localizada na Rua Carlos Becker (casa do antigo Jaimei), em razão da alegada falta de higiene que estaria causando desconforto aos moradores.

Membro do Ministério Público: Márcio Ribeiro Borges

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005344-8

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 12/3/2026

Partes: representante - Álvaro Solto; e representado - Município de Rancho Queimado.

Objeto: apurar eventual omissão do Poder Executivo Municipal de Rancho Queimado quanto à regularização e à solução do despejo irregular de esgoto doméstico na região da Vila da Invernadinha, que estaria atingindo terreno de moradores locais e gerando riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

Membro do Ministério Público: Márcio Ribeiro Borges

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000008-7

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 12/3/2026

Partes: representante - Anderson de Oliveira da Cruz; representado - Latelli - Laticínios Exterkoetter ME.; representado - Município de Santo Amaro da Imperatriz.

Objeto: apurar eventual poluição ambiental decorrente do lançamento irregular de efluentes pela empresa Latelli - Laticínios Exterkoetter no Município de São Bonifácio, com possível omissão do Poder Público local quanto à fiscalização ambiental. Apurar eventual poluição ambiental decorrente do lançamento irregular de efluentes pela empresa Latelli - Laticínios Exterkoetter no Município de São Bonifácio, com possível omissão do Poder Público local quanto à fiscalização ambiental.

Membro do Ministério Público: Márcio Ribeiro Borges

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001001-9

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: representante - sigiloso; representado - Nice Vânia Scharmann Farias.

Objeto: apurar possíveis irregularidades no funcionamento da Comunidade Terapêutica Instituto Vó Maria, localizada no Município de Santo Amaro da Imperatriz, especialmente quanto ao acolhimento de pessoas com transtornos mentais, notadamente esquizofrenia, e de pessoas idosas, parte destas supostamente oriundas da Instituição de Longa Permanência para Idosos Lar Sagrada Família, em condições potencialmente inadequadas e em desacordo com os parâmetros legais e técnicos exigidos para o serviço, conforme indicam os elementos constantes dos autos, em especial a "Lista de entrada - 13/9/2025".

Membro do Ministério Público: Cristina Elaine Thomé

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00001601-3

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: representante - Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente e Município de Aguas Mornas; representado - a apurar.

Objeto: acompanhar a situação da família residente no Município de Águas Mornas, especialmente diante das denúncias de violência doméstica e ameaça, ausência de rede de apoio e suposto pedido de retorno ao Estado de origem.

Membro do Ministério Público: Cristina Elaine Thomé

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00134666-7 (SIG) E N. 5002012-05.2025.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Janaína M.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos meios acima descritos.

Membro do Ministério Público: Fernanda Priorelli Soares Togni

Data: 5/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00001306-0 (SIG) E 5000026-85.2026.8.24.0541 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jhennifer Cristina Gubert.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

Membro do Ministério Público: Fernanda Priorelli Soares Togni

Data: 10/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00001157-9

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 12/3/2026

Parte: Município de São Miguel do Oeste.

Conclusão: averiguar eventual ato de improbidade administrativa supostamente praticado por Júlio Antonio Bagetti na expedição de autorização para ligação energia elétrica favorecendo particular. Constatação de realização de autorização para ligação elétrica positiva. Ausência de dolo ou má-fé. Após esses fatos e as recomendações efetuadas pelo Ministério Público de Santa Catarina, a sistemática passou a ser mais rigorosa, sendo concedido a autorização para ligação de energia e água apenas com o processo de REURB registrado na matrícula do imóvel, segundo atual integrante da Comissão de Regularização Fundiária. Irregularidade aparentemente sanada, mas, de todo modo, realizada comunicação à Promotoria com atribuição para atuar na Ordem Urbanística. Ausência de improbidade administrativa. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fernanda Silva Villela Vasconcellos

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001143-9

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 11/3/2026

Partes: Leandro Heinen e Município de Paraíso.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar suposta prática de ato de improbidade administrativa consistente na utilização indevida de máquinas da Prefeitura de Paraíso na propriedade de "Mili Medeiros" em 2022. Constatação positiva sobre a ocorrência da ilegalidade. Serviço efetuado às expensas do erário e de modo informal. Impossibilidade de mensuração do dano pela ausência de qualquer documento. Não identificação do agente público, falta de comprovação do dolo e atipicidade da conduta para os fins da Lei 8.429/92. Irregularidade administrativa isolada. Novos regulamentos posteriores. Ausência de fundamento para propositura de ação. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fernanda Silva Villela Vasconcellos

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00338621-8 (SIG) E N. 5003676-29.2025.8.24.0072 (EPROC)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Ezequiel Andrade da Silva e Viviane dos Santos Calou.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Tijucas - R. Florianópolis, n. 130 - Centro, 88200-100, Tijucas - WhatsApp: (48) 99169-2962 - e-mail: tijucas01pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ariane Bulla Jaquier

Data: 26/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00340844-0 (SIG) E N. 5003699-72.2025.8.24.0072 (EPROC)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael Rodrigues de Bairros Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Tijucas - R. Florianópolis, n. 130 - Centro, 88200-100, Tijucas - WhatsApp: (48) 99169-2962 - e-mail: tijucas01pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ariane Bulla Jaquier

Data: 26/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00068238-0 (SIG) E N. 5000257-10.2025.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucas da Luz.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto e receptação. Ausência de provas quanto ao crime de furto. Ausência de dolo ou culpa em relação ao crime de receptação, pois tratava de detentor de boa-fé, visto que possuiu o bem como garantia, sendo levado a erro por terceiro. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Moura Furtado

Data: 9/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00565251-1

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Humberto David Quinonez Sagaray.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Investigações arquivadas em razão da ausência de prova da autoria delitiva.

Membro do Ministério Público: Thiago Moura Furtado

Data: 9/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00079141-0 (SIG) E 5000244-93.2025.8.24.0074 (EPROC)

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leonel Murai Bichels.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciária, nos termos do art. 28, § 1º do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos seguintes crimes: art. 147, *caput*, do Código Penal, por Leonel Murai Bichels, por duas vezes; art. 129, *caput*, por Joel Bichels, por uma vez; e art. 147, *caput*, do Código Penal, por Claudir Antunes de Souza, por duas vezes. Os fatos apurados são os seguintes: lesão corporal praticada por Joel contra Claudir; ameaça praticada por Leonel contra Claudir; ameaça praticada por Leonel contra Paula; e ameaça praticada por Claudir contra Leonel e Joel. Os investigados Joel e Leonel renunciaram ao direito de representação no que se refere ao crime de ameaça supostamente praticado por Claudir. Ausência de provas em relação às lesões corporais e ameaças perpetradas contra Claudir, bem como quanto à suposta ameaça praticada por Joel contra Paula. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Moura Furtado

Data: 9/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003189-8

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 11/3/2026

Parte: Jair Ferrari Andrade.

Conclusão: moralidade administrativa. Servidor público que utilizou bem público (carro) para fins particulares, fora do horário de serviço, em fins de semana e feriados. Ato de improbidade administrativa configurado. Formalização de acordo de não persecução cível (ANPC), com aplicação de duas sanções. Ressarcimento ao erário e multa civil. Esgotamento do objeto. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gustavo Moretti Staut Nunes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00002108-2

COMARCA: Anita Garibaldi

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: AGEV - Casa Lar.

Objeto: acompanhamento e monitoramento de inspeções a serem realizadas na AGEV - Casa Lar de Anita Garibaldi.

Membro do Ministério Público: Greice Chiamulera Cristianetti

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG/MP N. 08.2026.00028135-3 E AUTOS N. 5000133-14.2026.8.24.0159

COMARCA: Armazém

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jorge Kiliper Luiz.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para oferecimento de denúncia, nesse sentido, caso discorde poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (armazempj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Luiz Gonzaga Westrupp, 85, Fórum de Armazém - Sala 13, Centro, Armazém - CEP 88740-000, telefone: (48) 3645-4208.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Falta de justa causa.

Membro do Ministério Público: Francisco Ribeiro Soares
Data: 13/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000686-0

COMARCA: Armazém

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Município de Armazém.

Objeto: apurar suposta prática de dano à estrada pública rural com o intuito de causar prejuízos a veículos que trafegam pelo local.

Membro do Ministério Público: Dirceu Alves Rodrigues Filho

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00008423-4

COMARCA: Campo Belo do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Município de Campo Belo do Sul.

Objeto: apurar possíveis irregularidades na infraestrutura das salas do berçário da Creche Pequeno Príncipe, no Município de Campo Belo do Sul.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00010529-0

COMARCA: Campo Belo do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 12/3/2026

Parte: Rosane e Alcides.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade envolvendo os adolescentes R. e D.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00000471-9

COMARCA: Coronel Freitas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 11/3/2026

Parte: Município de Coronel Freitas.

Conclusão: Escola Municipal Integral Simões Lopes. Inexistência de acessibilidade e projeto de prevenção contra incêndio e pânico. Execução de obras de adaptação. Completa regularização das inconformidades. Vistoria dos Bombeiros atestando a regularidade da edificação. Alvará expedido. Perda do objeto. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gabriel Cavalett

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00002090-6

COMARCA: Correia Pinto

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Correia Pinto, Ministério Público de Santa Catarina e Município de Correia Pinto.

Objeto: fiscalizar a regularidade do procedimento de regularização (REURB-S) do imóvel matriculado sob o n. 1.330, adquirido pelo Município de Correia Pinto para a construção de 60 (sessenta) casas residenciais em alvenaria (COHAB-V), transferida para a Matrícula n. 6.818, à luz de todas as etapas previstas na Lei n. 13.465/2017.

Membro do Ministério Público: Camila da Silva Tognon

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000997-8

COMARCA: Itaiópolis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 12/3/2026

Parte: Tranorte Sistemas Mecanizados Ltda.

Objeto: medida de recuperação ambiental da área objeto do auto de infração Ibama 714401-D - Bioma Mata Atlântica.

Membro do Ministério Público: Pedro Roberto Decomain

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 01.2026.00008994-0

COMARCA: Lebon Régis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato instaurada apurar possível situação de risco e/ou vulnerabilidade supostamente vivenciada pela adolescente P. L. P. de L., atualmente com 13 anos de idade, diante dos indicativos que está sendo vítima de estupro de vulnerável. Inexistência de elementos mínimos capazes de corroborar os fatos inicialmente relatados. Ademais, tramitam em favor da interessada medidas de proteção, garantindo acompanhamento nos Autos n. 5000809-15.2025.8.24.0088.

Membro do Ministério Público: Felipe Luz

Data: 12/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00054151-5

COMARCA: São Carlos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rosa Maria Dominski.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar suposta falta de atendimento especializado do aluno L.G.T., notadamente de professor de apoio de língua portuguesa. Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, que comprovam a existência de atendimento individualizado pela professora titular, participação em reforço escolar específico, acompanhamento multiprofissional e organização pedagógica adequada às necessidades do aluno. Indeferimento, nos termos do art. 7º, II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Víctor Ribeiro Debastiani

Data: 5/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00065457-3

COMARCA: São Carlos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar suposta preterição na ordem de classificação do Concurso Público n. 1/2023 do Município de Águas de Chapecó/SC, bem como possível superlotação de turmas no CEIM Cinderela. Informações e documentos apresentados pelo Município e pela Secretaria de Educação demonstraram que a movimentação funcional da servidora tratou-se de remanejamento interno, sem violação à ordem classificatória ou provimento de novo cargo. Quanto à alegada superlotação, a composição das turmas mostrou-se compatível com os parâmetros fixados na Resolução COMED n. 001/2022, inexistindo elementos que indiquem irregularidade ou afronta às normas municipais aplicáveis.

Indeferimento, nos termos do art. 7º, I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Victor Ribeiro Debastiani

Data: 5/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00065457-3

COMARCA: São Carlos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Janete Rolim de Moura.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar situação de instabilidade emocional e/ou psicológica envolvendo o adolescente G.R.de F. A rede de proteção municipal (CRAS, CAPS e Conselho Tutelar) apresentou relatório técnico detalhado, apontando vulnerabilidades socioemocionais já acompanhadas pelos serviços públicos, inexistindo indícios de negligência grave, abandono ou qualquer lesão ou ameaça a interesses tutelados pelo Ministério Público. Indeferimento, nos termos do art. 7º, I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Victor Ribeiro Debastiani

Data: 5/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00065491-8

COMARCA: São Carlos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Janete Rolim de Moura.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar situação de instabilidade emocional e/ou psicológica envolvendo o adolescente G.R. de F. A rede de proteção municipal (CRAS, CAPS e Conselho Tutelar) apresentou relatório técnico detalhado, apontando vulnerabilidades socioemocionais já acompanhadas pelos serviços públicos, inexistindo indícios de negligência grave, abandono ou qualquer lesão ou ameaça a interesses tutelados pelo Ministério Público. Indeferimento, nos termos do art. 7º, I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Victor Ribeiro Debastiani

Data: 5/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00003307-8

COMARCA: São Carlos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ediane Elenice Espindola.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar suposta recusa de matrícula escolar em período vespertino na E.E.B. Nicolau Schoenberger, para aluno com TEA. Documentos encaminhados pela Coordenadoria Regional de Educação indicando inexistência de irregularidade, visto que a escola possui apenas uma turma por série, tradicionalmente no período matutino, e que consulta prévia aos responsáveis — inclusive ao genitor do aluno — apontou preferência majoritária pelo turno da manhã. Inexistência de recusa de matrícula ou de prática discriminatória. Laudo médico apresentado sem fundamentação técnica que imponha, de modo necessário e indispensável, a oferta de vaga no turno vespertino. Indeferimento, nos termos do art. 7º, I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Victor Ribeiro Debastiani

Data: 2/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00007904-2

COMARCA: São Carlos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tânia Elenise Ferrari Wollmann.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar possíveis omissões em relação ao fornecimento de materiais didáticos adaptados para adolescente com dislexia e TDAH. Informação da instituição de que houve acompanhamento pelo Núcleo de Acessibilidade Educacional e realização de adaptações pedagógicas durante o ano letivo. Solicitação de provas adaptadas apresentada somente após a reprovação. Ausência de elementos mínimos que indiquem lesão ou ameaça a direitos tutelados pelo Ministério Público. Indeferimento, nos termos do art. 7º, I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Victor Ribeiro Debastiani

Data: 5/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2022.00489675-1 E EPROC N. 5003412-53.2022.8.24.0060

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Benedito dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Fórum de São Domingos - Av. Brasil, 285 - Centro, 89835-000, São Domingos - (49) 99173-0450 - saodomingospj@mpsc.mp.br

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Augusto Pinto Lima

Data: 12/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00063556-5

COMARCA: Seara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: a coletividade.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: possível existência de dano ambiental causado por edificação de residência em Área de Preservação Permanente (APP), localizada no Loteamento Pinheirinho. Edificações existentes não regularizadas sobre o imóvel. Movimentação do ente público para regularizar a situação, de modo que comprovou a notificação do noticiado. Existência de ações judiciais em andamento sobre o direito de propriedade. Situação em vias de regularização. Realização de vistoria *in loco* pela Polícia Militar Ambiental. Ausência de dano ambiental constatado. Ausência de violação a direito ou interesse tutelado pelo Ministério Público. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Wesley da Silva Müller

Data: 13/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000370-7

COMARCA: Seara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 12/3/2026

Parte: Município de Seara.

Conclusão: inquérito civil instaurado apurar eventual situação de risco e necessidade de remoção de famílias na área objeto do Diagnóstico Socioambiental de 2018 do Município de Seara, envolvendo fração do Bairro Nossa Senhora Aparecida, fração do Bairro das Nações e fração do Bairro Monte Castelo. Diagnóstico Socioambiental realizado no ano de 2018 pelo Município de Seara, que atestava que existiam 25 (vinte e cinco) residências situadas em frações do Bairro Nossa Senhora Aparecida, Bairro das Nações e Bairro Monte Castelo com risco por deslizamento, declividade e soterramento, recomendando a remoção, por parte do Poder Público Municipal, das famílias que lá residem, assim como a recuperação ambiental da área de risco degradada e posterior isolamento do local para evitar novas ocupações. Termo de compromisso de ajustamento de conduta celebrado com o Município de Seara tendo por objetivo a remoção das famílias residentes na área de risco descrita no Diagnóstico Socioambiental de 2018 do Município de Seara, mediante realocação dessas mesmas famílias no "Loteamento Morada dos Sonhos", com posterior isolamento e recuperação ambiental da referida área. Ausência de interesse de agir para continuidade do Inquérito Civil ou, mesmo, para propositura de ação civil pública. Arquivamento definitivo realizado em 2/2/2024. Desarquivamento do feito para celebração de termo aditivo ao termo de ajustamento de conduta, determinado em 19/2/2026. Alterado o prazo de conclusão do "Loteamento Morada dos Sonhos". Intuito colaborativo pelo compromissário e estágio avançado das obras no referido loteamento, com previsão de conclusão para o mês de maio de 2026. Alteração do título para garantia da liquidez e concordância com a realidade. Ausência de interesse na manutenção do feito, porque acompanhada a execução do TAC nos autos do Procedimento Administrativo n. 09.2024.00000285-5. Retorno dos autos ao arquivo.

Membro do Ministério Público: Wesley da Silva Müller

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 9/2026/MP

O MPSC torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 9/2026/MP. Início do acolhimento das propostas: **17-3-2026**, às **12h**. Sessão do pregão e horário da disputa dia **27-3-2026**, às **13h** no site: www.licitacoes-e2.bb.com.br. **OBJETO:** Aquisição de envelopes plásticos reforçados, com lacre de segurança e personalização, para armazenamento e transporte de vestígios/evidências, conforme especificações do edital.

EDITAL COMPLETO: À disposição dos interessados, na Rua Pedro Ivo, n. 231, Ed. Campos Salles, Centro, Florianópolis/SC, sala 804, no Setor de Licitações, no horário das 12h às 19h. Preço de cada folha impressa: R\$ 0,20 (vinte centavos). Edital disponível na *INTERNET*, no site www.mp.sc.br, e extrato no Diário Oficial Eletrônico do MPSC, sendo que os editais de Pregão Eletrônico constam também disponíveis no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br>, do Banco do Brasil S.A. **BASE LEGAL:** Lei n. 14.133/21.

Florianópolis, 16 de março de 2026

PREGOEIRO OFICIAL

Registrado no TCE/SC sob o código:

29A1CA0B2F358DBED82E34E7370C41DE01A872F9

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 05/2026/MP

Resumo da Inexigibilidade de Licitação n. 05/2026/MP (Processo n. 2026/003231). **Objeto:** Contratação de docente, por meio de pessoa jurídica, para ministrar o Curso: Planejamento, Licitação, Contratação e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia pela Lei n. 14.133/2021, nos dias 7 a 10 e de 27 a 30 de abril de 2026, na modalidade presencial, em Florianópolis, com duração de 48 horas. Docente: Pedro Jorge Rocha de Oliveira. **Favorecido:** PJ Engenharia - Avaliações e Capacitações Ltda. **Valor Total:** R\$ 28.000,00. **Base Legal:** Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei n. 14.133/2021.

Florianópolis, 13 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PACTO NACIONAL PARA CIDADES SUSTENTÁVEIS E RESILIENTES A DESASTRES N. 097/2024/MP

Resumo do Pacto Nacional para Cidades Sustentáveis e Resilientes a Desastres n. 097/2024/MP (Processo n. 2025/000268),

entre o MPSC, Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS), Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público do Trabalho (MPT), Ministério Público Militar (MPM), Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), Ministério Público do Estado de Alagoas (MPAL), Ministério Público do Estado do Amapá (MPAP), Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM), Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA), Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO), Ministério Público do Estado do Maranhão (MPMA), Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT), Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS), Ministério Público do Estado DE Minas Gerais (MPMG), Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB), Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR), Ministério Público do Estado de Pernambuco (MPPE), Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI), Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN), Ministério Público do Estado de Rondônia (MPRO), Ministério Público do Estado de Sergipe (MPSE), Ministério Público do Estado de Tocantins (MPTO), Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça (CNPJ), Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNOPE), Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente (ABRAMPA) com apoio do Núcleo de Acesso a Justiça, Processo e Meios de Solução de Conflitos da Fundação Getúlio Vargas (NAJUPMESC FGV). **Do Objeto:** Promover ações Coordenadas e eficazes para a prevenção, mitigação, resposta e recuperação de desastres socioambientais. **IV. Da Vigência e Revisão:** Este Compromisso entra em vigor na data de sua assinatura pelo MPSC, **que se deu em 18-12-2024**, e será revisado periodicamente para incorporar novas diretrizes, avanços tecnológicos e melhores práticas no âmbito da gestão de desastres socioambientais e da resiliência climática.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2025.

PAULO ANTONIO LOCATELLI

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS